

Termo de Referência 12/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
12/2024	120064-ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	ANA LUIZA MARANHÃO DE MATTOS	20/06/2024 11:07 (v 24.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90021/2023	67540.001024/2024-25

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃOjkjkj

1.1. Aquisição de insumos: fármacos (princípio ativo dos medicamentos) e materiais de embalagem para o Grupo de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CATMAT	GRUPO	UND	QUANT	MÉDIA (R\$)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
1.	ACICLOVIR, aspecto físico: pó cristalino branco à quase branco, fórmula química: C ₈ H ₁₁ N ₅ O ₃ , peso molecular: 225,21 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, característica adicional: reagente usp, número de referência química: CAS 59277-89-3. Unidade de medida: G (gramas).	371845	-	UN	2.000	2,63	5.260,00	2	2.000
2.	ÁCIDO CÍTRICO, aspecto físico: cristal incolor, inodoro, sabor ácido agradável, fórmula química: C ₆ H ₈ O ₇ anidro, peso molecular: 192,12 g/mol, pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a. acs, número de referência química : CAS 77-92-9. Unidade de medida: G (gramas).	351610	-	UN	500	0,25	125,00	2	500
3.	ÁCIDO GLICÓLICO, fórmula química: C ₂ H ₄ O ₃ , aspecto físico: líquido límpido, incolor, massa molar: 76,05 g/mol, grau de pureza: teor de 70%, características adicionais: solução aquosa, número de	420466	-	UN	1.000	0,32	320,00	2	1.000

	referência química :CAS 79-14-1. Unidade de medida: mL (mililitro).								
4.	ACIDO SALICÍLICO, aspecto físico pó cristalino branco, ponto de fusão em torno de 143°C. Pouco solúvel em água, facilmente solúvel em álcool e solúvel no éter e clorofórmio. Teor 99,5% a 101%. Número de referência química CAS 50-78-2. Grau farmacêutico. Unidade de medida: G (gramas).	371847	-	UN	1.000	0,18	180,00	2	1.000
5.	ACIDO TRICLOROACÉTICO, aspecto físico cristais brancos, fórmula química CCL3COOH, massa molecular 163,39, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., número de referência química CAS 76-03-9. Unidade de medida: G (gramas).	347504	-	UN	1.000	0,87	870,00	2	1.000
6.	ALANTOÍNA, aspecto físico: pó fino, branco cristalino, inodoro, fórmula química: C4H6N4O3, peso molecular: 158,12 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: CAS 97-59-6. Unidade de medida: G (gramas).	367905	-	UN	1.000	0,13	130,00	2	1.000
7.	ÁLCOOL ETÍLICO, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 96 gl, fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07, número de referência química CAS 64-17-5. Unidade de medida: mL(mililitro). Cota Principal .	346632	-	UN	112.500	0,88	99.000,00	2	150.000
8.	ALFA-BISABOLOL, apresentação: líquido límpido, amarelo claro, fórmula química: C15H26O, massa molar: 222,37 g/mol, teor de pureza: teor mínimo de 95%, número de referência química : CAS 23089-26-1 . Unidade de medida: mL (mililitro).	410959	-	UN	1.000	3,18	3.180,00	2	1.000
9.	AMIDO DE MILHO: excipiente farmacêutico, aspecto físico: pó fino branco. Aplicação: produção de medicamentos. CAS 9005-25-8. Unidade de medida: G (gramas).	443147	-	UN	5.000	0,17	850,00	2	5.000
10.	AMOXICILINA, aspecto físico pó cristalino branco praticamente sem odor, fórmula química C16H19N3O5S.3H2O (trihidratada), peso molecular 419,45, grau de pureza teor mínimo de 95% em base seca, característica adicional grau farmacêutico, número de referência química CAS 61336-70-7. Unidade de medida: G (gramas).	360814	-	UN	15.000	0,56	8.400,00	2	15.000

11.	ARISTOFLEX AVC, POLÍMERO SINTÉTICO usado como agente gelificante para sistemas aquosos, pré neutralizado. INCI name ammonium acryloyldimethyltaurate/ VP Copolymer, similar ao ARISTOFLEX AVC. Unidade de medida: G (gramas).	295975	-	UN	1.000	1,90	1.900,00	2	1.000
12.	AROMA EM PÓ MORANGO: excipiente farmacêutico, composição: aroma de morango, aspecto físico: pó. Unidade de medida: G (gramas).	443365	-	UN	2.000	1,02	2.040,00	2	2.000
13.	AROMA EM PÓ LARANJA, excipiente farmacêutico, composição: aroma de laranja, aspecto físico: pó. Unidade de medida: G (gramas).	443365	-	UN	2.000	1,02	2.040,00	2	2.000
14.	AROMATIZANTE ARTIFICIAL (AROMA LÍQUIDO XAROPE MENTA), apresentação líquido translúcido, solúvel em etanol e parcialmente solúvel em água, uso farmacêutico, sabor menta. Unidade de medida: mL (mililitro).	450076	-	UN	1.000	1,02	1.020,00	2	1.000
15.	AROMATIZANTE ARTIFICIAL (AROMA LÍQUIDO XAROPE MORANGO), apresentação líquido límpido, levemente amarelado à amarelado. Hidrossolúvel, uso farmacêutico, sabor morango. Unidade de medida: mL (mililitro).	422808	-	UN	1.000	1,02	1.020,00	2	1.000
16.	ASPARTAME, fórmula química: C14H18O5N2, aspecto físico: pó branco cristalino, peso molecular: 294,29 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: CAS 22839-47-0. Unidade de medida: G (gramas).	391967	-	UN	200	1,70	340,00	2	200
17.	AVOBENZONA, apresentação: fórmula química: C20H22O3, Metoxidibenzoilmetano, INCI name (CTFA: avobenzona, Neo Heliopan 357), aspecto físico pó branco à amarelo claro, lipossolúvel. Ponto de fusão de 81 a 86°C., peso molecular 310,4, número de referência química CAS 70356-09-1, aplicação: fotoproteção faixa UVA. Unidade de medida: G (gramas).	419336	-	UN	30.000	0,59	17.700,00	2	30.000
18.	AZITROMICINA DIHIDRATADA USP, aspecto físico pó branco a quase branco. Praticamente insolúvel em água, facilmente solúvel em metanol e diclorometano. Fórmula química C38H72N2O12.2H2O, peso molecular 785,02, grau de pureza 94 a 102% em substância anidra, número de	423940	-	UN	1.000	12,83	12.830,00	2	1.000

	referência química cas 11772-70-0. Unidade de medida: G (gramas).								
19.	BASE PEROLADA, características: líquido viscoso branco nacarado com odor característico, função: tensoativo aniônico, agente perolizante para formulações tensoativas, aplicação em xampus, sabonetes e shower géis. Unidade de medida: mL (mililitro).	359467	-	UN	5.000	0,39	1.950,00	2	5.000
20.	BENZOATO DE BENZILA, aspecto físico: líquido límpido, amarelado, odor doce, fórmula química: C ₁₄ H ₁₂ O ₂ , peso molecular: 212,08 G/MOL, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, número de referência química: CAS 120-51-4. Unidade de medida: G (gramas).	375484	-	UN	5.000	0,81	4.050,00	2	5.000
21.	BENZOFENONA 3, (NEO HELIOPAN BB) aspecto físico: pó cristalino amarelo pálido, inodoro, composição química: C ₁₄ H ₁₂ O ₃ (3-benzofenona), pureza mínima: pureza mínima de 99%, peso molecular: 228,26 g, mol, número de referência química: CAS 131-57-7 Unidade de medida: G (gramas).	376649	-	UN	30.000	0,42	12.600,00	2	30.000
22.	BETAMETASONA, composição sal valerato, C ₂₇ H ₃₇ FO ₆ (anidro), aspecto físico pó branco, amorfo, peso molecular 476,6, pureza mínima de 90% (grau farmacêutico), número de referência química CAS 2152-44-5. Unidade de medida: G (gramas).	357228	-	UN	20	38,25	765,00	2	20
23.	BROMOPRIDA, aspecto físico pó cristalino branco, inodoro. Insolúvel em água, solúvel em álcool e ácido clorídrico, grau de pureza 98 a 102%, número de referência química CAS 4093-35-0. Unidade de medida: G (gramas).	439919	-	UN	50	14,77	738,50	2	50
24.	BUDESONIDA pó cristalino branco, fórmula química C ₂₅ H ₃₄ O ₆ , peso molecular 430,5, grau de pureza mínima 98%, CAS 51333-22-3. Unidade de medida: G (gramas).	439920	-	UN	10	54,50	545,00	2	10
25.	CAFÉINA, aspecto físico pó branco, inodoro, anidro, peso molecular 194,19, grau de pureza mínima de 98,5%, número de referência química CAS 58-08-2. Unidade de medida: G(gramas).	348046	-	UN	2.000	1,23	2.460,00	2	2.000

26.	CÁLCIO QUELATO (Bisglicinato de Cálcio), Suplemento nutricional, Mineral Aminoácido Quelato, aspecto físico pó quase branco a bronze claro, mínimo de 18% de cálcio. DCB: 09363. CAS: 56960-17-9. Unidade de medida: G (gramas).	474337	-	UN	3.000	0,58	1.740,00	2	3.000
27.	CÂNFORA, aspecto físico: fino cristal, incolor, de odor aromático penetrante, fórmula química: C ₁₀ H ₆ O, massa molecular: 152,23 G/MOL, grau de pureza: pureza mínima de 98%, característica adicional: reagente, número de referência química: CAS 76-22-2. Unidade de medida: G (gramas).	348043	-	UN	2.000	0,60	1.200,00	2	2.000
28.	CÁPSULA GELATINOSA n° 4, Cor: Incolor , capacidade: 0,21 ml, aspecto físico: dura com duplo fechamento, solubilidade: insolúvel em água fria, álcool, clorofórmio, tipo snap-fit.. Unidade de medida: UNIDADE.	372972	-	UN	20.000	0,09	1.800,00	2	20.000
29.	CÁPSULA GELATINOSA n° 4, Cor: Rosa e branca , capacidade: 0,21 ml, aspecto físico: dura com duplo fechamento, solubilidade: insolúvel em água fria, álcool, clorofórmio, tipo snap-fit.. Unidade de medida: UNIDADE.	372972	-	UN	50.000	0,09	4.500,00	2	50.000
30.	CÁPSULA GELATINOSA n° 3, Cor: Incolor , capacidade: 0,30 ml, aspecto físico: dura com duplo fechamento, solubilidade: insolúvel em água fria, álcool, clorofórmio, características adicionais:, tipo snap-fit. Unidade de medida: UNIDADE.	372973	-	UN	20.000	0,09	1.800,00	2	20.000
31.	CÁPSULA GELATINOSA n° 3, Cor: Rosa e branca capacidade: 0,30 ml, aspecto físico: dura com duplo fechamento, solubilidade: insolúvel em água fria, álcool, clorofórmio, tipo snap-fit.. Unidade de medida: UNIDADE.	372973	-	UN	40.000	0,09	3.600,00	2	40.000
32.	CÁPSULA GELATINOSA n° 2, Cor: Incolor , capacidade: 0,37 ml, aspecto físico: dura com duplo fechamento, solubilidade: insolúvel em água fria, álcool, clorofórmio, tipo snap-fit.. Unidade de medida: UNIDADE.	372974	-	UN	20.000	0,09	1.800,00	2	20.000
33.	CÁPSULA GELATINOSA n° 2, Cor: Laranja e branca , capacidade: 0,37 ml, aspecto físico: dura com duplo fechamento, solubilidade: insolúvel em água fria, álcool,	372974	-	UN	60.000	0,09	5.400,00	2	60.000

	clorofórmio. Unidade de medida: UNIDADE .								
34.	CÁPSULA GELATINOSA n° 1, Cor: Incolor , material: gelatina, capacidade: 0,5 ml, aplicação: medicamento, aspecto físico: gelatinosa, tipo snap-fit. fit. Unidade de medida: UNIDADE.	459070	-	UN	20.000	0,06	1.200,00	2	20.000
35.	CÁPSULA GELATINOSA n° 1, Cor: azul e branca , material: gelatina, capacidade: 0,5 ml, aplicação: medicamento, aspecto físico: gelatinosa, tipo snap-fit. Unidade de medida: UNIDADE.	459070	-	UN	40.000	0,06	2.400,00	2	40.000
36.	CÁPSULA GELATINOSA n° 0, Cor: Incolor , capacidade: 0,68 ml, aspecto físico: dura com duplo fechamento, solubilidade: insolúvel em água fria, álcool, clorofórmio, tipo snap-fit. Unidade de medida: UNIDADE .	281469	-	UN	20.000	0,06	1.200,00	2	20.000
37.	CÁPSULA GELATINOSA n° 0, Cor: Escarlate e branca , capacidade: 0,68 ml, aspecto físico: dura com duplo fechamento, solubilidade: insolúvel em água fria, álcool, clorofórmio, tipo snap-fit. Unidade de medida: UNIDADE.	281469	-	UN	50.000	0,06	3.000,00	2	50.000
38.	CÁPSULA GELATINOSA, n° 00, Cor: Incolor . capacidade: 0,95 ml, aspecto físico: dura com duplo fechamento, solubilidade: insolúvel em água fria, álcool, clorofórmio, tipo snap-fit. Unidade de medida: UNIDADE .	372971	-	UN	30.000	0,10	3.000,00	2	30.000
39.	CÁPSULA GELATINOSA n° 00, Cor: Verde e branca , capacidade: 0,95 ml, aspecto físico: dura com duplo fechamento, solubilidade: insolúvel em água fria, álcool, clorofórmio, tipo snap-fit. Unidade de medida: UNIDADE.	372971	-	UN	60.000	0,10	6.000,00	2	60.000
40.	CARBÔMER (CARBOPOL) - Polímero, tipo: polímero reticulado de ácido acrílico (propenoico), composição: poli(ácido acrílico), forma física: pó branco, fino, higroscópico, leve odor acético, teor de pureza: teor de 56 a 68% de ácido carboxílico, número de referência química: CAS 76050-42-5. Unidade de medida: G (gramas).	414033	-	UN	5.000	0,87	4.350,00	2	5.000
	CARBONATO DE CÁLCIO, aspecto físico pó branco, inodoro, higroscópico, peso								

41.	molecular 100,09, fórmula química CaCO_3 , grau de pureza mínima de 98%, número de referência química CAS 471-34-1. Unidade de medida: G (gramas).	347883	-	UN	5.000	0,65	3.250,00	2	5.000
42.	CARBOXIMETILCELULOSE (CMC), aspecto físico pó branco ou levemente amarelado, inodoro, peso molecular (242)n, teor de pureza mínima de 99%, alta viscosidade, número de referência química CAS 9004-32-4. Unidade de medida: G (gramas).	351917	-	UN	500	0,23	115,00	2	500
43.	CARISOPRODOL, apresentação: pó, grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: CAS 78-44-4 . Aspecto físico pó cristalino branco odor característico e sabor amargo. Muito pouco solúvel em água, facilmente solúvel em acetona, álcool e clorofórmio, Unidade de medida: G (gramas).	439923	-	UN	1.000	1,09	1.090,00	2	1.000
44.	CEFALEXINA, aspecto físico: pó, fórmula química: $\text{C}_{16}\text{H}_{17}\text{N}_3\text{O}_4\text{S}$, peso molecular: 347,39 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: CAS 15686-71-2. Unidade de medida: G (gramas).	452747	-	UN	1.000	3,75	3.750,00	2	1.000
45.	CELULOSE, aspecto físico pó fino, microcristalino, branco, característica adicional teor mínimo de 85,5%, número de referência química CAS 9004-34-6. Unidade de medida: G (gramas).	368954	-	UN	10.000	0,20	2.000,00	2	10.000
46.	CERA DE ABELHA, TIPO: CERA BRUTA, Aplicação: cosméticos, COR: natural. Unidade de medida: G (gramas).	215582	-	UN	10.000	0,26	2.600,00	2	10.000
47.	CERA EMULSIFICANTE (POLAWAX/ UNIOX C), aspecto físico floco ou pastilha, branca a creme, tipo autoemulsionante, não iônica, de origem vegetal, uso para uso farmacêutico em medicamentos e cosméticos. Unidade de medida: G (gramas).	364854	-	UN	50.000	0,25	12.500,00	2	50.000
48.	CETOCONAZOL, aspecto físico pó branco cristalino, inodoro, fórmula química $\text{C}_{26}\text{H}_{28}\text{Cl}_2\text{N}_4\text{O}_4$ (anidro), peso molecular 531,43, grau de pureza mínima de 98% sobre a base seca, número de referência química CAS 65277-42-1. Unidade de medida: G (gramas).	359066	-	UN	1.000	2,74	2.740,00	2	1.000

49.	CETOPROFENO, aspecto físico pó cristalino branco ou quase branco, inodoro ou quase inodoro. Praticamente insolúvel em água. Facilmente solúvel em acetona, em álcool e em cloreto de metileno, número de referência química CAS 22071-15-4. Unidade de medida: G (gramas).	432923	-	UN	4.000	2,93	11.720,00	2	4.000
50.	CHÁ VERDE extrato seco (Caméllia Sinensis, Green Tea). Unidade de medida: G (gramas).	290267	-	UN	2.000	0,41	820,00	2	2.000
51.	CICLOBENZAPRINA HCL USP, aspecto físico pó cristalino branco a quase branco inodoro. Facilmente solúvel em água, em álcool e em metanol. Ligeiramente solúvel em isopropanol, insolúvel em hidrocarbonetos, pouco solúvel em clorofórmio e cloreto de metileno, número de referência química CAS 6202-23-9. Unidade de medida: G (gramas).	449296	-	UN	100	3,33	333,00	2	100
52.	CLOBETASOL propionato, aspecto físico: pó cristalino branco à levemente bege, fórmula química: C ₂₅ H ₃₂ CLF ₀₅ , peso molecular: 466,97 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: CAS 25122-46-7. Unidade de medida: G (gramas).	376652	-	UN	25	48,54	1.213,50	2	25
53.	CLOREXIDINE, aspecto físico solução límpida amarelo pálido a incolor. Miscível com água e solúvel em acetona e álcool. Fórmula química C ₃₄ H ₅₄ Cl ₂ N ₁₀ O ₁₄ , peso molecular 898, grau de pureza 19 a 21%, número de referência química CAS 18472-51-0. Unidade de medida: mL (mililitro).	460026	-	UN	2.000	0,25	500,00	2	2.000
54.	COBRE QUELATO, aspecto físico pó verde azulado a verde bronzeado. Fórmula química Cu, peso molecular 63,546, grau de pureza 9 a 12,5%, densidade 0,7940 g/ml, perda por secagem max 5%, ph 2 a 7 em água fervente. Unidade de medida: G (gramas).	374871	-	UN	500	0,60	300,00	2	500
55.	COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, aspecto físico líquido transparente, amarelo pálido, peso molecular 326,52, número de referência química CAS 86438-79-1. Unidade de medida: mL (mililitro).	348555	-	UN	15.000	0,06	900,00	2	15.000
56.	COENZIMA Q10, composto químico, composição: Coenzima Q10 (Úbidecarenona), apresentação: pó, grau de pureza: apresentação: pó, grau de pureza:	440229	-	UN	1.000	7,50	7.500,00	2	1.000

	teor mínimo de 98%, número de referência química: CAS 303-98-0. Unidade de medida: G (gramas).								
57.	COLÁGENO LÍQUIDO, concentração 50%, insumo cosmético, aspecto físico líquido viscoso, com odor característico. Ph entre 5,5 e 6,5. CAS 68410-45-7. Pureza: >99.9% de conteúdo de colágeno INCI Name: Hydrolyzed collagen. Unidade de medida: mL (mililitro).	444428	-	UN	2.000	0,85	1.700,00	2	2.000
58.	COLÁGENO HIDROLISADO PÓ, aspecto físico pó amarelo claro. Viscosidade de 15 - 20mps, pH de 6-7 e densidade de 300 a 500g /L, colágeno hidrolisado comestível de origem bovina, usado como fonte proteica em produtos nutricionais. CAS: 92113-31-0. Unidade de medida: G (gramas).	371756	-	UN	1.000	0,59	590,00	2	1.000
59	COLÁGENO UCII, insumos químicos /biológicos, composição: colágeno, outros componentes: tipo II, apresentação: pó, número de referência química, CAS: 9007-34-5. Unidade de medida: G (gramas).	451606	-	UN	3.000	3,60	10.800,00	2	3.000
60.	CONDROITINA SULFATO, aspecto físico pó branco à levemente amarelado, fórmula química C14H22NNAO15S (sal sulfato), grau de pureza teor mínimo de 90%, número de referência química CAS 9007-28-7. Unidade de medida: G (gramas).	377386		UN	4.000	0,90	3.600,00	2	4.000
61.	CROMO QUELATO, aspecto físico marrom escuro a preto, ph 1 a 5, perda por secagem máx 5%, densidade 0,7457, Grau de pureza 9% a 12,5%, nutracêutico. Unidade de medida: G (gramas).	449297	-	UN	500	0,52	260,00	2	500
62.	CURCUMA LONGA, composição: açafraão da terra (curcuma longa) pó. Unidade de medida: G (gramas).	434127	-	UN	1.000	2,00	2.000,00	2	1.000
63.	D-PANTENOL, aspecto físico líquido viscoso incolor, higroscópico. Teor de 98 - 101%. Solúvel em água, álcool e metanol, pouco solúvel em éter. CAS: 81-13-0. Unidade de medida: G (gramas).	429647	-	UN	1.000	0,47	470,00	2	1.000
64.	DEXAMETASONA ACETATO, aspecto físico pó claro, branco a quase branco e inodoro, número de referência química CAS 1177-87-3. Unidade de medida: G (gramas).	349822	-	UN	20	31,67	633,40	2	20

65.	DICLOFENACO DE POTÁSSIO, aspecto físico, pó cristalino branco ou levemente amarelado, levemente higroscópico, número de referência química, CAS 15307-81-0. Unidade de medida: G (gramas).	375584	-	UN	1.000	1,00	1.000,00	2	1.000
66.	DICLOFENACO DE SÓDIO, aspecto físico pó branco, cristalino, inodoro, fotossensível, característica adicional reagente usp, número de referência química CAS 15307-79-6. Unidade de medida: G (gramas).	410037	-	UN	2.000	1,67	3.340,00	2	2.000
67.	DIETANOLAMINA ACIDO GRAXO DE COCO, aspecto físico líquido amarelo com odor de coco. Levemente solúvel em água. Para uso farmacêutico. Unidade de medida: mL (mililitro).	367902	-	UN	20.000	0,12	2.400,00	2	20.000
68.	DIOXIDO DE TITANIO MICRONIZADO, aspecto físico pó fino branco higroscópico, DCB: 03108, CAS: 13463-67-7. Unidade de medida: G (gramas).	347586	-	UN	10.000	0,80	8.000,00	2	10.000
69.	DIÓXIDO DE TITÂNIO, aspecto físico pó branco inodoro e insípido. Insolúvel na água, dissolve-se a quente no ácido sulfúrico e insolúvel em HCL, HNO3, H2SO42N. Fórmula química TiO2, peso molecular 79,87, número de referência química CAS 13463-67-7. Unidade de medida: G (gramas).	347586	-	UN	10.000	0,80	8.000,00	2	10.000
70.	DMAE bitartrato (Dimetilaminoetanol), aspecto físico pó facilmente solúvel em água, firmador para a pele, INCI Dimethyl MEA. Uso farmacêutico. Unidade de medida: G (gramas).	440225	-	UN	1.000	0,70	700,00	2	1.000
71.	DOMPERIDONA, aspecto físico: pó, fórmula química: C22H24CLN5O2, peso molecular: 425,91 g/mol, pureza mínima: pureza mínima de 99%, número de referência química: CAS 57808-66-9. Unidade de medida: G (gramas).	440613	-	UN	100	2,77	277,00	2	100
72.	DOXAZOSINA MESILATO, aspecto físico pó cristalino branco a quase branco, pouco solúvel em metal e praticamente solúvel e água, CAS 74191-85-8. Unidade de medida: G (gramas).	440616	-	UN	40	19,00	760,00	2	40
73.	EDTA DISSÓDICO, pó cristalino branco, agente quelante, grau de pureza mínimo 98,5%. Unidade de medida: G (gramas).	348909	-	UN	500	0,28	140,00	2	500

74.	ENXOFRE PÓ, aspecto físico: pó fino amarelo, fórmula química: S8, peso molecular: 256,53 G/MOL, grau de pureza mínima de 99,5%, número de referência química CAS 7704-34-9. Unidade de medida: G (gramas).	348846	-	UN	1.000	0,60	600,00	2	1.000
75.	ESCALOL UVA/B (Filtro uva, uvb) líquido. Ácido fenilbenzimidazol sulfônico (27503-81-7); Ácido hidroximetoxibenzofenona sulfônico (4065-45-6). Unidade de medida: mL (mililitro).	446379	-	UN	2.000	0,98	1.960,00	2	2.000
76.	ESPINHEIRA SANTA, aspecto físico pó fino e higroscópico esverdeado com odor característico, doseamento taninos toais expressos em pirogalol, mínimo 2%. Unidade de medida: G (gramas).	445523	-	UN	1.000	0,40	400,00	2	1.000
77.	ESTEARATO DE MAGNÉSIO, aspecto físico pó amorfo, branco, fino, odor sebáceo, fórmula química C36H70MGO4, peso molecular 591,24, grau de pureza mínima de 98%, característica adicional reagente usp, número de referência química CAS 557-04-0. Unidade de medida: G (gramas).	373593	-	UN	1.000	0,22	220,00	2	1.000
78.	EXTRATO GLICÓLICO DE ALGAS MARINHAS, Cosmético, aspecto físico líquido límpido a turvo, cor castanho, odor e sabor característicos, densidade a 25° C 1,01 a 1,05g/ml, ph 5 a 7,5. Completamente miscível em água, álcool e propilenoglicol. Teor 50 a 75% poliálcoois, insumo farmacêutico adstringente. forma farmacêutica: líquido tópico. Unidade de medida: mL (mililitro).	453356	-	UN	2.000	0,17	340,00	2	2.000
79.	EXTRATO GLICÓLICO DE ALOE VERA (Aloe barbadensis), nome comum: babosa, aspecto físico líquido, mucilaginoso, amarelo, com variações, densidade 1,020 a 1,060, viscosidade 8,00 a 14,00 cPs, ph 3,00 a 6,00. Completamente miscível em água, álcool e propilenoglicol. Unidade de medida: mL (mililitro).	365246	-	UN	2.000	0,17	340,00	2	2.000
80.	EXTRATO GLICÓLICO DE CALÊNDULA (Calêndula officinalis), aspecto físico líquido, límpido a turvo, cor castanho/castanho amarelado, sabor e odor característicos, densidade 1,020 a 1,060g/ml, viscosidade 8,00 a 11,00 cPs, ph 4,50 a 6,70, completamente miscível em água, álcool e propilenoglicol. Unidade de medida: mL (mililitro).	365245	-	UN	2.000	0,14	280,00	2	2.000

81.	EXTRATO GLICÓLICO DE JABORANDI, aspecto físico líquido Líquido, límpido a turvo, cor castanho, odor e sabor característicos, densidade a 1,015 a 1,045g/ml, viscosidade 6,5 a 9 cPS, ph 4,8 a 6,5. Miscível em água, álcool e propilenoglicol. Unidade de medida: mL (mililitro).	409080	-	UN	2.000	0,12	240,00	2	2.000
82.	FERRO QUELATO, (Bisglicinato ferroso), concentração 20%, Suplemento nutricional, Mineral Aminoácido Quelato, aspecto físico pó, aplicação encapsulamento, classe terapêutica: antianêmico. DCB: 09759. CAS 20150-34-9. Unidade de medida: G (gramas).	444468	-	UN	1.000	0,60	600,00	2	1.000
83.	FLUCONAZOL, aspecto físico pó branco ou quase branco, cristalino, fórmula química C13H12FN6O, peso molecular 306,27, teor de pureza pureza mínima de 98%, característica adicional reagente usp, número de referência química CAS 86386-73-4. Unidade de medida: G (gramas).	372161	-	UN	500	2,76	1.380,00	2	500
84.	FLUORETO DE SÓDIO, aspecto físico: pó cristalino branco, inodoro, fórmula química, NAF, peso molecular: 41,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: CAS 7681-49-4. Unidade de medida: G (gramas).	379263	-	UN	500	0,77	385,00	2	500
85.	FRAGRÂNCIA BEBE MEL, aspecto físico líquido, levemente amarelado. Densidade 1,0186 - 1,0386 g/ml. (inspirado nos produtos mamãe bebe da natura), aplicação em formulações dermocosméticas. Unidade de medida: mL(mililitro).	434597	-	UN	1.000	1,40	1.400,00	2	1.000
86.	FRAGRÂNCIA DOVENE, aspecto físico líquido, levemente amarelado. densidade 0,9933 - 1,0133, (inspirado nos produtos dove), aplicação em formulações dermocosméticas. Unidade de medida: mL (mililitro).	434597	-	UN	1.000	1,40	1.400,00	2	1.000
87.	FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, aspecto físico líquido hidrossolúvel, amarelo límpido, tipo de origem vegetal, odor erva-doce, aplicação em formulações dermocosméticas. Unidade de medida: mL (mililitro).	367771	-	UN	1.000	1,40	1.400,00	2	1.000
	FRAGRÂNCIA MERENGUE DE MORANGO, aspecto físico líquido, cor amarelo. Densidade (20°C) 1,0136 - 1,0336 g								

88.	/mL, aplicação em formulações dermatocósméticas. Unidade de medida: mL (mililitro).	434597	-	UN	1.000	1,40	1.400,00	2	1.000
89.	FRAGRÂNCIA NUVEM (INSP POM POM), aspecto físico líquido hidrossolúvel, amarelo límpido, tipo de origem origem vegetal, odor talco pom pom, aplicação em formulações dermatocósméticas. Unidade de medida: mL(mililitro).	434597	-	UN	1.000	1,40	1.400,00	2	1.000
90.	FRAGRÂNCIA PITANGA, aspecto físico líquido limpo incolor a amarelo claro, odor frutal, doce com leve toque cítrico hidrossolúvel, amarelo límpido, aplicação em formulações dermatocósméticas. Unidade de medida: mL(mililitro).	434597	-	UN	200	1,40	280,00	2	200
91.	FRAGRÂNCIA BAUNILHA: essência aromática, aspecto físico: líquido oleoso, incolor a levemente amarelado, tipo de origem: origem sintética. Odor: baunilha. Unidade de medida: mL(mililitro).	380095	-	UN	1.000	1,40	1.400,00	2	1.000
92.	GINKGO BILOBA PÓ, aspecto físico pó fino marrom amarelado. Grau de pureza mínimo 24% de glicosídeos flavonóides. Unidade de medida: G(gramas).	389447	-	UN	1.000	0,43	430,00	2	1.000
93.	GINSENG EXTRATO SECO, nome botânico: panax ginseng c.a. meyer, aspecto físico: pó. Aplicação: fitoterápico. CAS Não Aplicável. DCB: 10733. Unidade de medida: G (gramas).	446370	-	UN	500	1,32	660,00	2	500
94.	GLICERINA, aspecto físico líquido viscoso, incolor, higroscópico, fórmula química C3H8O3, peso molecular 92,09, teor de pureza mínima de 99,5%, número de referência química CAS 56-81-5. Unidade de medida: mL(mililitro).	416624	-	UN	20.000	0,09	1.800,00	2	20.000
95.	GLUCOSAMINA SULFATO 2KCL USP, aspecto físico pó cristalino branco. Peso molecular 605,52, fórmula molecular (C6H14NO5)2 so4 2kcl. Teor 98 a 102% base seca. Número de referência química CAS 38899-05-7. Unidade de medida: G(gramas).	376657	-	UN	6.000	0,15	900,00	2	6.000
96.	GUARANA PÓ, aspecto físico pó fino e higroscópico de coloração marrom escuro, sabor e odor característico. Mínimo 3,25% calculados com caféina. Tipo uso matéria prima para uso farmacêutico. Unidade de medida: G (gramas).	376659	-	UN	2.000	0,30	600,00	2	2.000

97.	HIDROCORTISONA, aspecto físico pó cristalino branco ou esbranquiçado, fórmula química C ₂₃ H ₃₂ O ₆ (base), peso molecular 362,46, grau de pureza mínima de 99,9%, característica adicional padrão analítico, número de referência química CAS 50-23-7 Unidade de medida: G (gramas).	376710	-	UN	20	13,61	272,20	2	20
98.	HIDROXIZINE aspecto físico pó cristalino branco a quase branco, fórmula química C ₂₁ H ₂₉ CL ₃ N ₂ O ₂ , peso molecular 447,8, grau de pureza teor mínimo de 99%, CAS 68-88-2. Unidade de medida: G (gramas).	449299	-	UN	100	2,83	283,00	2	100
99.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2 a 2,5%, concentração contendo 2 a 2,5% de cloro ativo, forma farmacêutica solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio, CAS 7681-52-9. Unidade de medida: mL(mililitro).	299605	-	UN	10.000	1,96	19.600,00	2	10.000
100.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%, concentração contendo 5% de cloro ativo, forma farmacêutica solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio, CAS 7681-52-9. Unidade de medida: mL(mililitro).	431304	-	UN	10.000	0,52	5.200,00	2	10.000
101.	IMIDAZOLIDINILURÉIA, pó fino branco com odor característico, anidro, Teor de nitrogênio 26 a 28%. CAS 39236-46-9, composição semelhante a cheminol I, Germal 115. Unidade de medida: G (gramas).	368092	-	UN	1.000	1,10	1.100,00	2	1.000
102.	INERTES BRANCO (PELETES): Excipiente farmacêutico, composição: dióxido de titânio, composição 1: hipromelose, polietilenoglicol e talco, aspecto físico 1: pó. Pellets esféricos branco à quase branco. Uso farmacêutico como excipiente. Unidade de medida: G (gramas).	443634	-	UN	1.000	0,21	210,00	2	1.000
103.	IVERMECTINA, aspecto físico pó cristalino branco amarelado ligeiramente higroscópico. Praticamente insolúvel na água, facilmente solúvel no cloreto de metileno e solúvel no álcool.. Número de referência química CAS 70288-86-7. Unidade de medida: G (gramas).	452975	-	UN	250	7,00	1.750,00	2	250
104.	L-ARGININA HCL, aspecto físico pó cristalino ou cristais brancos, praticamente inodoro, Fórmula química: C ₆ H ₁₄ N ₄ O ₂ . HCL, Peso Molecular: 210.66, teor 98,5 -	415281	-	UN	1.000	0,42	420,00	2	1.000

	101,5% (BASE ANIDRA), DCB : 00869, CAS: 1119-34-2. Unidade de medida: G (gramas).								
105.	L-CARNITINA BASE, aspecto físico pó cristalino ou cristais brancos, higroscópico, Fórmula química: C7 H15 NO3 PM : 161.20, DCB : 05242 DCI : 6098 CAS : 541-15-1. Unidade de medida: G (gramas).	440620	-	UN	1.000	1,23	1.230,00	2	1.000
106.	L - GLUTAMINA, aspecto físico pó branco inodoro, fórmula molecular C5H10N2O3, Peso Molecular 146,15, pH 4,3 - 6,1, Ponto de Fusão 185 - 186°C, solubilidade em água: 26 g/L, CAS 56-85-9. Unidade de medida: G (gramas).	376655	-	UN	1.000	0,39	390,00	2	1.000
107.	L- ISOLEUCINA, aspecto físico pó cristalino ou cristais brancos. Peso molecular 131,17, fórmula molecular c6h13no2. Solúvel em água e insolúvel em éter. Teor 98,5 a 101,5% na base seca. Número de referência química CAS 73-32-5. Unidade de medida: G (gramas).	372935	-	UN	1.000	0,31	310,00	2	1.000
108.	L - LEUCINA, aspecto físico pó cristalino sabor pouco amargo. Peso molecular 131,17, fórmula molecular c6h13no2, Ponto de fusão 174 ao 178°C . Ligeiramente solúvel em água, facilmente solúvel em ácido fórmico, praticamente insolúvel em etanol e éter, dissolve-se em HCL diluído. Teor 98,5 a 100,5% na base seca. Número de referência química CAS 61-90-5. Unidade de medida: G (gramas).	370534	-	UN	3.000	0,51	1.530,00	2	3.000
109.	L- TAURINA, aspecto físico pó cristalino branco ou cristais brancos inodoro, solúvel em água e insolúvel em etanol ou éter, Fórmula química C2H7NO3S, peso molecular 125,15, grau de pureza mínimo 98,5% da substância seca. CAS 107-35-7. Unidade de medida: G (gramas).	419416	-	UN	1.000	0,40	400,00	2	1.000
110.	L - TEANINA, aspecto físico pó cristalino branco, Fórmula química: C7H14N2O3, Peso Molecular: 174,20, teor 98 a 102% (base anidra), CAS: 3081-61-6. Unidade de medida: G (gramas).	440617	-	UN	1.000	2,20	2.200,00	2	1.000
111.	L-VALINA, aspecto físico pó cristalino ou cristais brancos, insípido, inodoros. Peso molecular 117,15, fórmula molecular c5h11no2. Facilmente solúvel em ácido fórmico, solúvel em água e praticamente insolúvel em etanol e éter. Teor 98,5 a	372983	-	UN	1.000	0,18	180,00	2	1.000

	101,5% na base seca. Número de referência química CAS 72-18-4. Unidade de medida: G (gramas).								
112.	LACTATO DE AMÔNIO, aspecto físico cristal incolor, fórmula química $\text{nh}_4\text{c}_3\text{h}_5\text{o}_3$, peso molecular 170,11, grau de pureza mínima de 98%, número de referência química CAS 52003-58-4. Unidade de medida: mL(mililitro).	347891	-	UN	3.000	0,25	750,00	2	3.000
113.	LACTOSE, aspecto físico pó branco cristalino, peso molecular 360.32, fórmula química $\text{C}_{12}\text{H}_{22}\text{O}_{11}.\text{H}_2\text{O}$, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a./ acs, número de referência química CAS 10039-26-6. Unidade de medida: G (gramas).	347903	-	UN	2.000	0,18	360,00	2	2.000
114.	LANETTE (UNIBASE N), apresentação grânulos, cor branca, tipo uso componente cremes e loções, aplicação farmacêutica. Cera emulsificante, aspecto físico: mistura branca de cetilestearyl sulfato de sódio e tipo: lanette N. Unidade de medida: G (gramas).	307435	-	UN	15.000	0,06	900,00	2	15.000
115.	LANOLINA ANIDRA, aspecto físico massa untuosa, levemente amarelada, composição mistura de ácidos graxos superiores, anidra, grau de pureza grau farmacêutico, número de referência química CAS 8006-54-0. Unidade de medida: G (gramas).	440645	-	UN	5.000	0,31	1.550,00	2	5.000
116.	LANOLINA ETOXILADA, insumo cosmético, lanolina hidrossolúvel. Tensoativo não irritante e atóxico, que tolera altas concentrações de eletrólitos. Indicado para shampoos, sabonetes, leites de limpeza, cremes e loções. CAS 61790-81-6. Unidade de medida: G (gramas).	440645	-	UN	2.000	0,45	900,00	2	2.000
117.	LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, aspecto físico líquido límpido, incolor a levemente amarelado, fórmula química $\text{C}_{12}\text{H}_{25}\text{NAO}_4\text{S}$, peso molecular 384, teor de pureza teor mínimo de 25% p/p, característica adicional reagente, número de referência química CAS 1335-72-4. Unidade de medida: mL(mililitro).	359467	-	UN	50.000	0,05	2.500,00	2	50.000
118.	LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, aspecto físico pó branco ou levemente amarelado, inodoro, fórmula química: $\text{C}_{12}\text{H}_{25}\text{NAO}_4\text{S}$, massa molecular:288,38 G	450181	-	UN	5.000	0,14	700,00	2	5.000

	/MOL, teor de pureza mínima de 99,5%, número de referência química: CAS 151-21-3. Unidade de medida: G (gramas).								
119.	LEVOFLOXACINO, aspecto físico: pó cristalino levemente amarelado, fórmula química: C ₁₈ H ₂₀ FN ₃ O ₄ . 1,2 h ₂ O (hemihidratado), peso molecular: 370,38 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, característica adicional: reagente usp, número de referência química: CAS 100986-85-4. Unidade de medida: G (gramas).	399706	-	UN	1.000	3,25	3.250,00	2	1.000
120.	LORATADINA, princípio ativo medicamentoso, aspecto físico pó branco ou quase branco. Facilmente solúvel em clorofórmio, acetona, metanol e tolueno e insolúvel em água. Fórmula química C ₂₂ H ₂₃ CIN ₂ O ₂ , peso molecular 382,88, grau de pureza 98,5 a 101% em base seca, número de referência química CAS 79794-75-5. Unidade de medida: G (gramas).	440222	-	UN	500	4,92	2.460,00	2	500
121.	LOSARTANA, aspecto físico pó cristalino branco ou quase branco, fórmula química C ₂₂ H ₂₂ CIKN ₆ OK (sal potássico), peso molecular 461,01, grau de pureza mínima 98,5%, característica adicional reagente usp, número de referência química CAS 124750-99-8. Unidade de medida: G (gramas).	380529	-	UN	250	2,63	657,50	2	250
122.	MAGNÉSIO QUELATO (Glicinato de Magnésio), 30%, Suplemento nutricional, aspecto físico pó quase branco a bronze claro. Grau de pureza de 27 a 38%. Densidade: 0,6613 g/ml, perda por secagem 1,56%, ph 7 a 11. DCB: 09702 CAS 14783-68-7. Unidade de medida: G(gramas).	446368	-	UN	6.000	0,82	4.920,00	2	6.000
123.	MANGANÊS QUELATO (Bisglicinato de Manganês), 15%, suplemento nutricional, aspecto físico pó bege a marrom com odor característico, grau de pureza 10 a 12,5%, perda por secagem max 5%, ph entre 4 e 8, densidade 0,881g/ml, peso molecular 54,9. CAS 14281-77-7. Unidade de medida: G (gramas).	446369	-	UN	3.000	0,50	1.500,00	2	3.000
124.	MANTEIGA DE KARITÊ, insumo cosmético, agente emoliente, características: Aspecto Sólido Pastoso, Cor Amarelo claro. Odor: Característico INCI name: Butyrospermim Parkii (Shea) Butter e CAS 194043-92-0. Unidade de medida: G (gramas)	440230	-	UN	1.000	0,28	280,00	2	1.000

125.	MELOXICAN, princípio ativo medicamentoso, aspecto físico pó amarelo pálido, praticamente insolúvel em água; pouco solúvel em acetona, solúvel em dimetilformamida, muito solúvel em etanol (96%) e em metanol. CAS 71125-38-7. Fabricante: Apex Healthcare Limited. Unidade de medida: G (gramas).	440239	-	UN	500	2,55	1.275,00	2	500
126.	MENTOL CRISTAIS, aspecto físico: cristal branco, de cheiro característico, fórmula química: C ₁₀ H ₂₀ O, peso molecular: 156,27 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: CAS 15356-60-2. Unidade de medida: G (gramas).	359410	-	UN	1.000	0,83	830,00	2	1.000
127.	METILPARABENO (NIPAGIN), 4-hidroxibenzoato de metila, aspecto físico: pó branco cristalino ou cristal incolor, fórmula química: C ₈ H ₈ O ₃ , peso molecular: 152,15 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: CAS 99-76-3. Unidade de medida: G (gramas).	377106	-	UN	1.000	0,30	300,00	2	1.000
128.	METOCLOPRAMIDA, aspecto físico: pó branco cristalino, sal cloridrato monoidratado, peso molecular: 354,27 G/MoL, número de referência química: CAS 54143-57-6. Unidade de medida: G (gramas).	375489	-	UN	1.000	6,07	6.070,00	2	1.000
129.	METRONIDAZOL, aspecto físico pó cristalino, branco ou levemente amarelado. Ligeiramente solúvel em água e etanol, pouco solúvel em éter etílico e cloreto de metileno. Fórmula química C ₆ H ₉ N ₃ O ₃ , peso molecular: 171,15. Teor: 99,0% a 101,0% em relação à substância dessecada. Faixa de fusão: 159°C a 163°C. DCB: 05902, CAS: 443-48-1. Unidade de medida: G (gramas).	375574	-	UN	1.000	0,43	430,00	2	1.000
130.	MICONAZOL, aspecto físico pó cristalino branco ou quase branco, micronizado, fórmula química C ₁₈ H ₁₄ CL ₄ N ₂ O.HNO ₃ (sal nitrato), número de referência química CAS 22832-87-7. Unidade de medida: G (gramas).	375580	-	UN	1.000	2,20	2.200,00	2	1.000
131.	MIRISTRATO DE ISOPROPILA, aspecto físico líquido incolor, fórmula química C ₁₇ H ₃₄ O ₂ , peso molecular 270,45, grau de pureza pureza mínima de 98%, número de referência química 110-27-0. Unidade de medida: mL(mililitro).	361894	-	UN	5.000	0,30	1.500,00	2	5.000

132.	N ACETIL L. CISTEÍNA, aspecto físico cristais ou pó cristalino branco. Facilmente solúvel em água, praticamente insolúvel em éter e solúvel em álcool. Fórmula química C ₅ H ₉ NO ₃ S, número de referência química CAS 616-91-1. Unidade de medida: G (gramas).	412118	-	UN	1.500	1,41	2.115,00	2	1.500
133.	NATROSOL, aspecto físico gel à base de celulose. Ácido poliacrílico, apresentação: pó. Possui caráter não iônico. Estabilidade entre pH 2,0 - 12,0. Tolerância a pHs extremos, embora possa causar alterações na viscosidade. Não causa tack e é livre de parabenos. Unidade de medida: G (gramas).	439922	-	UN	10.000	0,38	3.800,00	2	10.000
134.	NEOMICINA SULFATO, aspecto físico pó branco ou ligeiramente amarelado higroscópico. Fórmula molecular C ₁₂ H ₂₆ N ₄ O. Muito solúvel na água, pouco solúvel em álcool e praticamente insolúvel na acetona. Teor mínimo 680mcg/mg base seca. Número de referência química CAS 1405-10-3. Unidade de medida: G (gramas).	373017	-	UN	500	1,67	835,00	2	500
135.	NIMESULIDA, aspecto físico: pó amarelo claro, inodoro, higroscópico, fórmula química: C ₁₃ H ₁₂ N ₂ O ₅ S, massa molecular: 308,31 g.mol, grau de pureza: teor mínimo de 98%, número de referência química: CAS 51803-78-2. Unidade de medida: G (gramas).	413799	-	UN	5.000	1,37	6.850,00	2	5.000
136.	NISTATINA, aspecto físico: pó amarelo claro a levemente pardo, fórmula química: C ₄₇ H ₇₅ NO ₁₇ , Número de referência química: CAS 1400-61-9. Unidade de medida: G (gramas).	375699	-	UN	3.000	10,32	30.960,00	2	3.000
137.	ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE, aspecto físico líquido oleoso amarelo. Solúvel em clorofórmio e éter e insolúvel em água. Para uso farmacêutico. Unidade de medida: mL (mililitro).	273902	-	UN	15.000	0,13	1.950,00	2	15.000
138.	ÓLEO DE CÔCO, Componente Básico: Coco desidratado, aspecto físico: pastoso, cor: amarela, aplicação: industrial. Unidade de medida: mL(mililitro).	244051	-	UN	10.000	0,16	1.600,00	2	10.000
139.	ÓLEO DE RÍCINO, INCI name: Castor Isostearate Succinate, CAS: 321573-76-6, líquido límpido, viscoso, incolor a amarelado, aplicação em produtos de	406567	-	UN	5.000	0,16	800,00	2	5.000

	cuidado e uso pessoal, especialmente para protetor labial. Unidade de medida: mL (mililitro).								
140.	ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, líquido oleoso, insumo cosmético, grau farmacêutico. INCI Name: Helianthus annuus (sunflower) seed oil. Classificação: óleos vegetais. CAS 8001-21. Unidade de medida: mL(mililitro).	444470	-	UN	10.000	0,14	1.400,00	2	10.000
141.	ÓLEO DE SEMENTE DE UVA, aspecto físico líquido viscoso, amarelo claro, odor característico. Número de referência química CAS 8024-22-4. Para uso farmacêutico. Unidade de medida: mL(mililitro).	439970	-	UN	5.000	0,13	650,00	2	5.000
142.	ÓLEO ESSENCIAL DE CAPIM LIMÃO, concentração: puro. Unidade de medida: mL (mililitro).	456978	-	UN	2.000	0,24	480,00	2	2.000
143.	ÓLEO ESSENCIAL DE CITRONELA, aspecto físico líquido límpido amarelo a amarelo-escuro, odor cítrico característico, densidade de 0,875 a 0,895 g/ml a 20o C. CAS 8000-29-1. Unidade de medida: mL (mililitro).	383730	-	UN	2.000	1,68	3.360,00	2	2.000
144.	ÓLEO ESSENCIAL DE LAVANDA, O rigem: DE Lavandula Angustifolia, C oncentração: PURO. Unidade de medida: mL (mililitro).	456972	-	UN	2.000	1,23	2.460,00	2	2.000
145.	ÓLEO ESSENCIAL DE ALECRIM, Origem : De Rosmarinus Officinalis, Concentração: Puro. Unidade de medida: mL(mililitro).	456964	-	UN	2.000	1,23	2.460,00	2	2.000
146.	ÓLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA, aspecto físico líquido fluido límpido, incolor a amarelo pálido. Miscível em etanol e insolúvel em água. Para uso farmacêutico. Unidade de medida: mL(mililitro).	433090	-	UN	1.000	2,83	2.830,00	2	1.000
147.	ÔMEGA 3 CÁPSULA GELATINOSA, concentração: 1000 mg, apresentação: cápsula. Unidade de medida: Unidade.	410697	-	UN	10.000	0,25	2.500,00	2	10.000
148.	OMEPRAZOL, aspecto físico: grumos brancos ou quase brancos, fórmula química: C17H19N3O3S, peso molecular: 345,42 g, mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%,	375696	-	UN	5.000	0,30	1.500,00	2	5.000

	número de referência química: CAS 73590-58-6. Unidade de medida: G (gramas).								
149.	ORFENADRINA CITRATO, princípio ativo medicamentoso, aspecto físico pó cristalino branco, praticamente inodoro, sabor amargo. Ligeiramente solúvel em água, pouco solúvel em álcool e insolúvel em clorofórmio, em benzeno e em éter, número de referência química CAS 4682-36-4. Unidade de medida: G(gramas).	439951	-	UN	500	0,72	360,00	2	500
150.	ÓXIDO DE ZINCO, aspecto físico: pó finíssimo, branco amarelado, Inodoro, Fórmula química: ZNO, Peso molecular: 81,38 G/MOL, Número de Referência Química: CAS 1314-13-2.Unidade de medida: G (gramas).	361551	-	UN	5.000	0,23	1.150,00	2	5.000
151.	PARACETAMOL (ACETAMINOFEM), aspecto físico pó branco cristalino, leve sabor amargo, fórmula química C8H9NO2, peso molecular 151,16, grau de pureza mínima 98% (grau farmacêutico), número de referência química CAS 103-90-2. Unidade de medida: G (gramas).	345892	-	UN	15.000	0,35	5.250,00	2	15.000
152.	PASSIFLORA EXTRATO SECO, nome comum: maracujá, nome botânico: PASSIFLORA incarnata L., aspecto físico pó fino, higroscópico bege a bege claro, odor aromático, doseamento de flavonóides totais 0,04% a 0,2%, padronização do extrato seco: deve-se conter 3,5% de Vitexina/Isovitexina (flavonóides totais). Unidade de medida: G (gramas).	450522	-	UN	1.000	0,31	310,00	2	1.000
153.	PCA-NA (SOLUÇÃO DE SAL SÓDICO DO ÁCIDO PIRROLIDONE CARBOXÍLICO À 50%), aspecto físico líquido denso, transparente, incolor ou levemente amarelado, inodoro. Totalmente solúvel em água. Fórmula química C5H6O3NNa, peso molecular 151,1,número de referência química CAS 28874-51-3.Para uso farmacêutico. Unidade de medida: mL (mililitro).	439972	-	UN	2.000	0,31	620,00	2	2.000
154.	PERÓXIDO DE BENZOÍLA, aspecto físico: pó branco cristalino, com odor característico, fórmula química: C14H10O4, peso molecular: 242,23 G/MOL, grau de pureza, pureza mínima de 98%, número de referência química: CAS 94-36-0. Unidade de medida: G (gramas).	373087	-	UN	1.000	0,26	260,00	2	1.000

155.	PICOLINATO DE CROMO, Suplemento nutricional, aspecto físico pó rosa a vermelho. Insolúvel em água, fórmula química C18H12N3O6CR, peso molecular 418,31, grau de pureza mínima de 98 a 102%. CAS 14639-25-9. Unidade de medida: G (gramas).	439952	-	UN	250	1,62	405,00	2	250
156.	PIRITIONATO DE ZINCO, insumo cosmético, aspecto físico dispersão aquosa quase branca, fórmula química C10H8N2O2S2Zn, grau de pureza mínima de 48 a 50%, número de referência química. INCI Name: Zinc Pyrithione. DCB: 07183. CAS 13463-41-7. Unidade de medida: G (gramas).	440621	-	UN	500	0,40	200,00	2	500
157.	PREDNISONA, fórmula química: C21H26O5, aspecto físico : pó cristalino branco ou quase branco, massa molar: 358,44 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de registro químico: CAS 53-03-2. Unidade de medida: G (gramas).	416562	-	UN	250	20,00	5.000,00	2	250
158.	PROPILENOGLICOL, aspecto físico líquido xaroposo, límpido, incolor, higroscópico, fórmula química CH3CHOHCH2OH, peso molecular 76,09, grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente usp, número de referência química CAS 57-55-6. Unidade de medida: mL (mililitro).	360853	-	UN	20.000	0,08	1.600,00	2	20.000
159.	PROPILPARABENO (NIPAZOL), aspecto físico pó branco cristalino, leve odor característico, fórmula química C10H12O3, peso molecular 180,2, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 94-13-3. Unidade de medida: G (gramas).	360965	-	UN	1.000	0,30	300,00	2	1.000
160.	REPELENTE MERCK 3535 – ETHYL BUTYLACETYLAMINOPROPIONATE (INCI name) Cosmético, composição: repelente de insetos, componentes: repelência mínima de 4 horas contra aedes aegypti, apresentação: uso tópico. Aspecto físico líquido incolor ligeiramente amarelado claro e quase inodoro. Teor maior ou igual a 98%.Solúvel em água, miscível em metanol, etanol, 2-propanol e clorofórmio. Grau farmacêutico, função repelente contra insetos, CAS 52304-36-6. Unidade de medida: mL(mililitro).	435543	-	UN	20.000	0,17	3.400,00	2	20.000
	SALICILATO DE METILA, peso molecular: 152,15 g/mol, aspecto físico:								

161.	líquido límpido, incolor à amarelo palha, odor forte, fórmula química: C8H8O3, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente, número de referência química: CAS 119-36-8. Unidade de medida: mL(mililitro).	361085	-	UN	2.000	0,25	500,00	2	2.000
162.	SALICILATO DE OCTILA, aspecto físico líquido límpido, incolor para amarelado, odor fraco. Praticamente insolúvel em água e solúvel em etanol. Número de referência química CAS 118-60-5, composição semelhante ao neo heliopan OS. Unidade de medida: mL(mililitro).	373009	-	UN	7.000	0,32	2.240,00	2	7.000
163.	SEPIGEL 305, insumo cosmético, Polímero, tipo: poli(acrilamida), aspecto físico emulsão transparente à opaca, branco à sensivelmente amarelo. CAS 38193-60-1, 64742-47-8 e 3055-97-8. Unidade de medida: G (gramas).	440622	-	UN	1.500	1,73	2.595,00	2	1.500
164.	SILICONE 1411 Ciclometicone / Dimeticone. Insumo cosmético, componente em formulações de produtos químicos CAS 541-02-6. Unidade de medida: G (gramas).	368971	-	UN	2.000	0,75	1.500,00	2	2.000
165.	SILICONE DC 245 – Cyclomethicone, INCI name, apresentação: fluido claro cristalino e inodoro, tipo uso matéria prima para uso farmacêutico. Unidade de medida: mL (mililitro).	376651	-	UN	4.000	0,48	1.920,00	2	4.000
166.	SILICONE DC 9040 (Elastômero de Silicone) – Cyclopentasiloxanane e Dimethicone C rosspolymer (INCI name), composição: elastômero de silicone. Unidade de medida: G (gramas).	290435	-	UN	3.000	1,76	5.280,00	2	3.000
167.	SIMETICONA PÓ, princípio ativo medicamentoso, aspecto físico pó branco amarelado ou quase branco, sem sabor e sem odor. Fórmula química: (C2H3OSi)n[Si (CH3)3]2O. Praticamente insolúvel em água, muito pouco solúvel álcool e clorofórmio. Teor 48% a 51%. Número de referência química. DCB: 08006. CAS 8050-81-5. Unidade de medida: G (gramas).	440623	-	UN	500	0,56	280,00	2	500
168.	SIN VASTATINA, aspecto físico pó branco, peso molecular 418,57, fórmula molecular C25H38O5. Praticamente insolúvel em água, facilmente solúvel em metanol, etanol e clorofórmio, ligeiramente solúvel em propilenoglicol e muito pouco solúvel em	373031	-	UN	250	3,91	977,50	2	250

	hexano. Número de referência química CAS 79902-63-9. Unidade de medida: G (gramas).								
169.	SORBITOL, aspecto físico: líquido xaroposo, límpido, incolor, fórmula química: C5H14O6 (1,2,3,4,5,6- hexano-hexol), peso molecular: 182,17 g.mol, teor de pureza: teor de 70%, número de referência química: CAS 50-70-4. CAS: 50-70-4. Unidade de medida: mL(mililitro).	410301	-	UN	8.000	0,10	800,00	2	8.000
170.	SUCRALOSE, insumo alimentício, adoçante derivado do açúcar sem calorias, Fórmula Molecular: C12H19Cl3O8, Peso Molecular: 397.64. DCB: 09562. CAS 56038-13-2. Unidade de medida:G (gramas).	442941	-	UN	250	2,17	542,50	2	250
171.	SURFACTANTE NÃO-IÔNICO de origem vegetal, líquido amarelado. Referência: PLANTAREN 2000. Unidade de medida: mL (mililitro).	303062	-	UN	20.000	2,50	50.000,00	2	20.000
172.	TALCO - USO FARMACÊUTICO, aspecto físico: pó branco, leve, fino, untoso ao tato, baixa dureza, fórmula química: 2MGO.3SIO2 (H2O)X-trissilicato de magnésio, grau de pureza: teor mínimo de 29% de mgo e 65% de sio2, característica adicional: produto usp, número de referência química: CAS 39365-87-2. Unidade de medida: G (gramas).	350148	-	UN	50.000	0,05	2.500,00	2	50.000
173.	THALASPHERES VITAMINA C (SOLUÇÃO DE FOSFATO DE ASCORBIL MAGNÉSIO 2,5%), ácido ascórbico, insumo cosmético, peso molecular aspecto físico líquido viscoso branco amarelado. CAS 114040-31-2. Unidade de medida:mL (mililitro).	440619	-	UN	1.000	22,67	22.670,00	2	1.000
174.	TINOSSORB M – insumo cosmético, aspecto físico líquido branco de odor característico, aplicação filtro solar de amplo espectro UVA e UVB, fotoestável, Fórmula molecular: C41H50N6O2. CAS 103597-45-1, composição semelhante Tinossorb M. Considerado matéria-prima orgânica. Unidade de medida: mL(mililitro).	446378	-	UN	5.000	2,31	11.550,00	2	5.000
175.	TINOSSORB S - insumo cosmético, aspecto físico pó levemente amarelado, aplicação filtro solar de amplo espectro UVA e UVB, fotoestável , CAS 187393-00-6, composição semelhante Tinossorb S. Considerado matéria-prima orgânica. Unidade de medida: G (gramas).	446379	-	UN	5.000	5,37	26.850,00	2	5.000

176.	TRICLOSANA, aspecto físico pó cristalino branco ou quase branco, odor fenólico, fórmula química C ₁₂ H ₇ CL ₃ O ₂ , peso molecular 289,54, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 88032-08-0. Unidade de medida: G (gramas).	375700	-	UN	1.000	0,98	980,00	2	1.000
177.	TRJETANOLAMINA (AMP 95), aspecto físico líquido límpido, viscoso, higroscópico, peso molecular 149,19, fórmula química C ₆ H ₁₅ NO ₃ , número de referência química CAS 102-71-6. Unidade de medida: mL (mililitro).	350143	-	UN	1.000	1,30	1.300,00	2	1.000
178.	TRIGLICÉRIDES DE ÁCIDO CÁPRICO E CAPRÍLICO: Excipiente farmacêutico, aspecto físico: líquido transparente de odor característico, grau farmacêutico. Unidade de medida: mL(mililitro).	430165	-	UN	3.000	0,33	990,00	2	3.000
179.	UREIA PA, aspecto físico pó incolor a esbranquiçado, cristalino, peso molecular 60,06, fórmula química CH ₄ N ₂ O, grau de pureza mínima de 99,5%, número de referência química CAS 57-13-6. Unidade de medida: G (gramas).	359223	-	UN	10.000	0,09	900,00	2	10.000
180.	VASELINA LÍQUIDA (ÓLEO MINERAL), aspecto físico líquido esbranquiçado, fluido, leve, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional estéril, número de referência química CAS 8042-47-5. Unidade de medida: mL(mililitro).	379322	-	UN	30.000	0,57	17.100,00	2	30.000
181.	VEÍCULO ORODISPERSÍVEL em gramas, veículo base para moldagem de comprimidos orodispersíveis e sublinguais. Unidade de medida: Unidade.	372048	-	UN	5.000	0,45	2.250,00	2	5.000
182.	VEÍCULO PARA GOMA, excipiente farmacêutico, aspecto físico: pó branco, composição: gelatina. Unidade de medida: Unidade.	380400	-	UN	5.000	0,41	2.050,00	2	5.000
183.	APLICADOR VAGINAL, material polietileno, uso: vaginal, comprimento: 12cm, aplicação: p/ introduzir medicamentos, diâmetro: 5mm, características adicionais: atóxico, embalagem individual, cilíndrico. Unidade de medida: Unidade.	302291	-	UN	1.000	1,75	1.750,00	2	1.000

184.	VASELINA SÓLIDA, insumo cosmético, petrolato branco, componente em formulações de produtos químicos, aspecto físico semissólido e pastoso branco com odor característico. Insolúvel em água. Para uso farmacêutico. DCB: 09104. CAS 8009-03-8. Unidade de medida: G (gramas).	401693	-	UN	8.000	0,86	6.880,00	2	8.000
185.	VITAMINA A ACETATO PÓ - (RETINOL), aspecto físico pó branco, cristalino, fórmula química C27H44O, peso molecular 384,65, grau de pureza mínima de 98%, número de referência química CAS 67-97-0. Unidade de medida: G(gramas).	376698	-	UN	1.000	1,40	1.400,00	2	1.000
186.	VITAMINA A OLEOSA - (RETINOL), aspecto físico líquido oleoso amarelo forte / alaranjado, fórmula química C36H60O2, sal palmitato, peso molecular 524,87, grau de pureza teor mínimo de 1.000.000 UI/g, característica adicional produto usp, número de referência química CAS 79-81-2. Unidade de medida: mL(mililitro).	348465	-	UN	2.000	1,46	2.920,00	2	2.000
187.	VITAMINA B1 - (TIAMINA) CLORIDRATO, aspecto físico pó fino, branco, cristalino, característica adicional reagente p.a., número de referência química CAS 67-03-8. Unidade de medida: G (gramas).	376251	-	UN	1.000	0,85	850,00	2	1.000
188.	VITAMINA B2 - (RIBOFLAVINA), aspecto físico pó cristalino, amarelo alaranjado, fotossensível, fórmula química C17H20N4O6, peso molecular 376,36, grau de pureza mínima de 98%, número de referência química CAS 83-88-5. Unidade de medida: G (gramas).	347983	-	UN	500	2,50	1.250,00	2	500
189.	VITAMINA B3 - (NICOTINAMIDA), aspecto físico: cristais incolores ou pó cristalino esbranquiçado, fórmula química: C6H6N2O, massa molecular: 122,12 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: CAS 98-92-0. Unidade de medida: G (gramas).	418151	-	UN	500	1,08	540,00	2	500
190.	VITAMINA B5 (PANTOTENATO DE CÁLCIO), (calcium pantothenate), Suplemento nutricional, aspecto físico pó branco pouco higroscópico. Inodoro e de sabor amargo, fórmula química C18H32CaN2O10, peso molecular 476,53, grau de pureza mínima de 8,2% - 8,6% de cálcio em base seca, número de referência química . DCB: 00317.CAS 137-08-6. Unidade de medida: G(gramas).	444471	-	UN	1.000	2,25	2.250,00	2	1.000

191.	VITAMINA B6 – (PIRIDOXINA), aspecto físico pó branco, fórmula química $C_8H_{11}NO_3.HCL$ (sal cloridrato), peso molecular 205,64, grau de pureza mínima de 98%, número de referência química CAS 58-56-0. Unidade de medida: G (gramas).	358021	-	UN	1.000	1,19	1.190,00	2	1.000
192.	VITAMINA B7 - (BIOTINA – VITAMINA H), aspecto físico: pó branco, fórmula química: $C_{10}H_{16}N_2O_3S$, peso molecular: 244,32 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 90%, característica adicional: reagente, número de referência química: CAS 58-85-5 . Unidade de medida: G (gramas).	359904	-	UN	100	14,27	1.427,00	2	100
193.	VITAMINA B9 - (ÁCIDO FÓLICO), aspecto físico: pó cristalino amarelo a marrom alaranjado, fórmula química: $C_{19}H_{19}N_7O_6$, peso molecular: 441,39 g, mol, grau de pureza: pureza mínima de 98,9%, característica adicional: padrão de referência analítico, número de referência química: CAS 59-30-2. Unidade de medida: G (gramas).	376777	-	UN	500	1,28	640,00	2	500
194.	VITAMINA B12 – (CIANOCOBALAMINA), aspecto físico pó ou cristais vermelho escuro. Solúvel em álcool e pouco solúvel em água. Fórmula química $C_{63}H_{53}CoN_{14}O_{14}P$, peso molecular 1355,42, número de referência química CAS 68-19-9. Unidade de medida: G(gramas).	421439	-	UN	100	0,08	8,00	2	100
195.	VITAMINA C REVESTIDA (ÁCIDO ASCÓRBICO), aspecto físico cristal branco à amarelado, fórmula química $C_6H_8O_6$ (ácido l-ascórbico), peso molecular 176,13 g, mol, pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 50-81-7. Unidade de medida: G (gramas).	352951	-	UN	10.000	0,32	3.200,00	2	10.000
196.	VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL), aspecto físico pó cristalino branco. Peso molecular 384,6, fórmula molecular $C_{27}H_{44}O$, ponto de fusão 82,0 a 87,0°C. Insolúvel em água. Teor 97,0 a 103%. Número de referência química CAS 67-97-0. Unidade de medida: G (gramas).	376698	-	UN	20	2,12	42,40	2	20
197.	VITAMINA D OLEOSA (COLECALCIFEROL), aspecto físico líquido. Unidade de medida: mL(mililitro).	376698	-	UN	500	2,60	1.300,00	2	500

198.	VITAMINA E OLEOSA (TOCOFEROL), insumo cosmético, aspecto físico líquido oleoso amarelo claro, viscoso, grau de pureza mínima de 96%, característica adicional produto usp, número de referência química. DCB: 09341.CAS 7695-91-2. Unidade de medida: mL(mililitro).	440625	-	UN	2.000	0,83	1.660,00	2	2.000
199.	VITAMINA E PÓ ACETATO (TOCOFEROL), aspecto físico pó quase branco ou amarelado. Fórmula química C31H52O3, peso molecular 472,75, grau de pureza 50 a 55% em base seca, número de referência química CAS 58-95-7. Unidade de medida: G (gramas).	440625	-	UN	1.000	0,62	620,00	2	1.000
200.	XILITOL, nome químico: D-Xylitol, sinônimo: D-xylo-Pentane-1,2,3,4,5-pentol. Fórmula Química: C5H12O5. aspecto físico pó branco inodoro e doce. Peso Molecular: 152.15 g/ mol. Ponto de ebulição: 216°C. Ponto de fusão: 94°C. Densidade: 1,52 g. Solubilidade: Solúvel em água e metanol. Número de CAS: 87-99-0. Unidade de medida: G (gramas).	442973	-	UN	500	0,28	140,00	2	500
201.	ZINCO QUELATO, concentração 20%, suplemento nutricional, aspecto físico pó branco a não totalmente branco, densidade 0,9221, grau de pureza de 18 a 25%, perda por secagem máx. 5%, ph 5 a 8. CAS: não aplicável. Unidade de medida: G (gramas).	444469	-	UN	2.000	0,63	1.260,00	2	2.000
202.	BISNAGA LAMINADA 25mL sem Efeito Memória com tampa flip top, cor branca e nvernizada, fechamento com seladora de dois barramentos de alta potência através do fundo do corpo, sem efeito memória (não amassa), três camadas de proteção: polietileno, alumínio e polipropileno, comprimento 81,4 mm, diâmetro 22 mm, volume líquido 25 ml, tampa flip-flop polietileno com aba de abertura, fundo aberto, lacre de alumínio com abas de abertura. Unidade de medida: unidade.	365201	-	UN	800	3,66	2.928,00	2	800
203.	BISNAGA LAMINADA 50 mL sem Efeito Memória com tampa flip top, cor branca e nvernizada, fechamento com seladora de dois barramentos de alta potência através do fundo do corpo, sem efeito memória (não amassa), três camadas de proteção: polietileno, alumínio e polipropileno, comprimento 126,9 mm, diâmetro 25 mm, volume líquido 50 ml, tampa flip-flop polietileno com aba de abertura, fundo aberto, lacre de alumínio com abas de abertura. Unidade de medida: unidade.	365202	-	UN	800	3,81	3.048,00	2	800

204.	BISNAGA LAMINADA 70 mL sem Efeito Memória com tampa flip top, cor branca em vernizada, fechamento com seladora de dois barramentos de alta potência através do fundo do corpo, sem efeito memória (não amassa), três camadas de proteção: polietileno, alumínio e polipropileno, comprimento 141,5 mm, diâmetro 28 mm, volume líquido 70 ml, tampa flip-flop polietileno com aba de abertura, fundo aberto, lacre de alumínio com abas de abertura. Unidade de medida: unidade.	456231	-	UN	800	3,84	3.072,00	2	800
205.	BISNAGA LAMINADA 100 mL sem Efeito Memória com tampa flip top, cor branca e nvernizada, fechamento com seladora de dois barramentos de alta potência através do fundo do corpo, sem efeito memória (não amassa), três camadas de proteção: polietileno, alumínio e polipropileno, comprimento 158,5 mm, diâmetro 36 mm, volume líquido 100 ml, tampa flip-flop polietileno com aba de abertura, fundo aberto, lacre de alumínio com abas de abertura. Unidade de medida: unidade.	453485	-	UN	300	4,78	1.434,00	2	300
206.	BISNAGA PLÁSTICA BRANCA 15mL, com bico aplicador para batom (chanfrado). Bisnaga, material: polietileno, capacidade 15mL, cor branca, características adicionais: compatível com tampa flip-top azul. Unidade de medida: unidade.	461315	-	UN	500	5,20	2.600,00	2	500
207.	BISNAGA PLÁSTICA BRANCA /TRANSPARENTE 15 mL, com tampa flip top azul/transparente, características: capacidade de 15g, envase através da tampa da embalagem, material polietileno, cor branca. Unidade de medida: unidade.	437126	-	UN	800	5,00	4.000,00	2	800
208.	BISNAGA PLÁSTICA BRANCA /TRANSPARENTE 30 mL, com tampa flip top azul/transparente, características: capacidade de 30 ml, envase através da tampa da embalagem, material polietileno de alta densidade, cor branca, diâmetro do corpo 32,8 mm, diâmetro da rosca 22mm, altura do corpo 77 mm, tampa flip-top polietileno, cor azul escura, diâmetro externo 31,5 mm, diâmetro da rosca 22 mm, altura 19 mm, fundo fechado e bico. Unidade de medida: unidade.	437271	-	UN	3.000	5,10	15.300,00	2	3.000
	BISNAGA PLÁSTICA BRANCA /TRANSPARENTE 60 mL, com tampa flip top azul/transparente, capacidade de 60 ml,								

209.	envase através da tampa da embalagem, material polietileno de alta densidade, cor branca, diâmetro do corpo 39,1 mm, diâmetro da rosca 22mm, altura do corpo 89 mm, altura corpo e tampa 95,5mm tampa flip- top polietileno, cor azul escura, diâmetro externo 31,5 mm, diâmetro da rosca 22 mm, atura 19 mm, fundo fechado e bico. Unidade de medida: unidade.	455595	-	UN	3.000	4,79	14.370,00	2	3.000
210.	BISNAGA PLÁSTICA BRANCA /TRANSPARENTE 110 mL, com tampa flip top azul/transparente, características: capacidade de 110 ml, envase através da tampa da embalagem, material polietileno de alta densidade, cor branca , diâmetro do corpo 46 mm, diâmetro da rosca 22mm, altura do corpo 107 mm, altura corpo e tampa 114 mm tampa flip-top polietileno, cor azul escura, diâmetro externo 31,5 mm, diâmetro da rosca 22 mm, atura 19 mm, fundo fechado e bico. Unidade de medida: unidade.	453485	-	UN	3.000	5,30	15.900,00	2	3.000
211.	BOBINA TÉRMICA, para processador estatístico SP1200 Gehaka, características: medidas 49mm (L) x 22m (C). Unidade de medida: Unidade.	429779	-	UN	25	46,10	1.152,50	2	25
212.	CAIXA PLÁSTICA, tipo caixa organizadora de plástico, volume 30 litros, cor translúcido, tamanho grande, com tampa, para armazenagem de frascos. Dimensões: 57,5 x 40,4 x 17,5 cm. Unidade de medida: unidade.	397617	-	UN	10	166,67	1.666,70	2	10
213.	CAIXA PLÁSTICA, tipo caixa organizadora de plástico, volume 16,6 litros, cor translúcido, tamanho grande, com tampa, para armazenagem de frascos. Dimensões: 42,5 x 28,4 x 25 cm. Unidade de medida: unidade.	397617	-	UN	10	165,00	1.650,00	2	10
214.	COPO DE MEDIDA 10 ML compatível com frasco pet TAMPA R24mm com lacre para líquidos 100 mL, 150mL e 250mL. UNIDADE DE MEDIDA: unidade.	437750	-	UN	1.000	0,24	240,00	2	1.000
215.	COPO DESCARTÁVEL, material de polietileno branco ou transparente, capacidade 300 mL, com tampa, diâmetro da boca 75 mm. Unidade de medida: unidade.	255611	-	UN	5.000	0,93	4.650,00	2	5.000
216.	COPO DESCARTÁVEL, material de polietileno branco ou transparente, capacidade 500 mL, com tampa, diâmetro da boca 75 mm. Unidade de medida: unidade.	420917	-	UN	5.000	1,09	5.450,00	2	5.000

217.	FILTRO DE CARTUCHO com elemento filtrante de CARVÃO ATIVADO (block) (2,5x10"), para equipamento de Osmose Reversa Permution, modelo FRO500/FCO500, vazão 10l/h. Unidade de medida: unidade.	417976	-	UN	15	76,02	1.140,30	2	15
218.	FILTRO DE CARTUCHO com elemento filtrante em LEITO/RESINA MISTA (deionizador) (2,5 x 10") para equipamento de Osmose Reversa Permution, modelo FRO500/FCO500, vazão 10l/h. Unidade de medida: unidade.	417976	-	UN	15	355,00	5.325,00	2	15
219.	FILTRO/MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA para filtragem de água (11,75X1, 8"), equipamento de Osmose Reversa Permution, modelo FRO500/FCO500, vazão 10l/h Unidade de medida: unidade.	438353	-	UN	15	175,69	2.635,35	2	15
220.	FILTRO DE CARTUCHO 0,2 micra, BACTERIOLÓGICO (2,5x10") para equipamento de Osmose Reversa Permution, modelo FRO500/FCO500, vazão 10l/h. Unidade de medida: unidade.	417976	-	UN	15	240,95	3.614,25	2	15
221.	FILTRO/CARTUCHO para pré-filtro de osmose reversa para eliminação de contaminantes por materiais em suspensão (fios, ferrugens, barro, etc.) na água de consumo, material de polipropileno. Dimensões: 120 mm por 300 mm. Elemento filtrante de 25 micrômetros. Compatível com o equipamento FR0500 da empresa Permution. Unidade de medida: unidade.	417976	-	UN	15	42,75	641,25	2	15
222.	FILTRO CLASSE F5 plissado, medidas 495 x 495 x 48 mm, para equipamento de exaustão modelo EBM Exaustfarma. Unidade de medida: unidade.	417976	-	UN	15	62,08	931,20	2	15
223.	FILTRO CLASSE G4 de poliéster, medidas 495 x 495 x 48 mm, para equipamento de insuflamento de ar, modelo EBM Exaustfarma. Unidade de medida: unidade.	417976	-	UN	5	39,00	195,00	2	5
224.	FILTRO CLASSE G4 de poliéster, medidas 350 x 350 x 25 mm, para grelha de porta de sala de manipulação de medicamentos. Unidade de medida: unidade.	417976	-	UN	15	24,50	367,50	2	15
	FORMA QUADRANGULAR com 3 sabonetes , 8cm Comp, 10cm Alt e 3 cm de								

225.	prof, com Gládio da Força Aérea no centro . Unidade de medida: unidade.	458332	-	UN	10	1.150,00	11.500,00	2	10
226.	FORMA RETANGULAR com 12 sabonetes, 4cm Comp, 5cm Alt e 3 cm de prof, com Gládio Alado da Força Aérea no centro . Unidade de medida: unidade.	458332	-	UN	5	1.600,00	8.000,00	2	5
227.	FRASCO BRANCO LEITOSO OU TRANSPARENTE POLIETILENO 30mL, com tampa rosca com encaixe para caps desidratante, material policloreto de vinila, capacidade 30mL, cor branca, tipo uso acondicionamento de cápsulas. Uso farmácia de manipulação. Unidade de medida: unidade.	437271	-	UN	4.000	4,57	18.280,00	2	4.000
228.	FRASCO BRANCO LEITOSO OU TRANSPARENTE POLIETILENO 60ml, com tampa rosca com lacre azul/branca, material policloreto de vinila, capacidade 60ml, cor branca, tipo uso acondicionamento de cápsulas. Uso farmácia de manipulação. Unidade de medida: unidade.	455595	-	UN	4.000	4,70	18.800,00	2	4.000
229.	FRASCO CONTA GOTAS, MATERIAL: VIDRO, COR: AZUL, CAPACIDADE:30 ML, com tampa lacre, bulbo e cânula na cor branca. Unidade de medida: Unidade.	414489	-	UN	500	5,16	2.580,00	2	500
230.	FRASCO CONTA GOTAS 20 ML com gotejador e tampa lacre: cor branco, compatível com bico conta gotas e tampa lacre, volume 20 mL. Unidade de medida: unidade.	338800	-	UN	300	3,85	1.155,00	2	300
231.	FRASCO CONTA GOTAS 100 ML branco leitoso, com gotejador e tampa lacre de 100m L. Unidade de medida: unidade.	414332	-	UN	500	4,60	2.300,00	2	500
232.	FRASCO DE PVC 60 ML, frasco em policloreto de vinila, cor branco, capacidade 60 ml, raio da abertura 18 mm, com tampa bola azul escuro, R 18mm. Unidade de medida: unidade.	455595	-	UN	2.000	5,60	11.200,00	2	2.000
233.	FRASCO FLIP-TOP 30 ML TRANSPARENTE, com tampa flip top azul /branca, CAPACIDADE 30 mL, para bolso. Unidade de medida: unidade.	437271	-	UN	3.000	3,69	11.070,00	2	3.000
	FRASCO FLIP-TOP DE 110 ML BRANCO /TRANSPARENTE com tampa flip-top azul								

234.	/branca, capacidade 110 ml, para acondicionamento de xampu, uso farmacêutico. Unidade de medida: unidade.	453485	-	UN	3.000	4,66	13.980,00	2	3.000
235.	FRASCO FLIP-TOP DE 150 ML BRANCO /TRANSPARENTE com tampa flip-top azul /branca, capacidade 150 ml, para acondicionamento de xampu, uso farmacêutico. Unidade de medida: unidade.	436614	-	UN	1.000	5,18	5.180,00	2	1.000
236.	FRASCO FLIP-TOP DE 200 ML BRANCO /TRANSPARENTE com tampa flip-top azul, capacidade 200 ml, para acondicionamento de xampu, uso farmacêutico. Unidade de medida: unidade.	419754	-	UN	1.500	4,98	7.470,00	2	1.500
237.	FRASCO PET BRANCO LEITOSO, capacidade 100 mL, com válvula spray branca e tampa. Unidade de medida: Unidade.	307885	-	UN	3.000	6,54	19.620,00	2	3.000
238.	FRASCO PET BRANCO LEITOSO, capacidade 200 mL, com válvula spray branca e tampa. Unidade de medida: Unidade.	307885	-	UN	3.000	5,39	16.170,00	2	3.000
239.	FRASCO PET 30 mL LEITOSO, com válvula nasal R 18mm, e tampa rosqueada com lacre, cor branco, material do frasco policloreto de vinila, capacidade 30ml, boca r 18 mm, peso 10 +1G, cor leitoso, altura total 107,7+0,50mm, diâmetro externo total /parede 30,8+0,50mm, uso farmácia de manipulação. Unidade de medida: unidade.	446140	-	UN	400	4,87	1.948,00	2	400
240.	FRASCO PET PARA LÍQUIDOS 100 ML, compatível com tampa rosca com lacre R24mm, material polietileno, cor BRANCO, capacidade 100 ml, compatível com COPO DE MEDIDA 10 ML. Unidade de medida: unidade.	443790	-	UN	1.000	4,35	4.350,00	2	1.000
241.	FRASCO PET PARA LÍQUIDOS 150 ML com tampa rosca R24mm, com lacre, material polietileno, cor BRANCO, capacidade 150 ml, compatível com COPO DE MEDIDA 10 ML. Unidade de medida: unidade.	436614	-	UN	1.000	4,85	4.850,00	2	1.000
242.	FRASCO PET PARA LÍQUIDOS 250 ML compatível com tampa rosca R24mm com lacre, material polietileno, cor BRANCO, capacidade 250 ml, compatível com COPO	419754	-	UN	1.000	5,18	5.180,00	2	1.000

	DE MEDIDA 10 ML. Unidade de medida: unidade.								
243.	FRASCO PUMP PARA SABONETE LIQUIDO 200 g, com TAMPA AZUL /BRANCA/TRANSPARENTE, compatível com frasco pump para sabonete líquido cor branca/transparente, composição polietileno de alta densidade (PEAD). Unidade de medida: unidade.	368810	-	UN	400	4,48	1.792,00	2	400
244.	FRASCO STICK LABIAL BRANCO 4.5G COM TAMPA BRANCA, embalagem vazia para batom labial. Unidade de medida: Unidade.	405892	-	UN	2.000	8,91	17.820,00	2	2.000
245.	FRASCO STICK BRANCO 12G COM TAMPA BRANCA, embalagem vazia para bastão cosmético. Unidade de medida: Unidade.	405893	-	UN	500	8,83	4.415,00	2	500
246.	GALÃO (BOMBONA) 5L INCOLOR , material polietileno, capacidade: 5L, aplicação: laboratório, com tampa. Unidade de medida: Unidade.	242845	-	UN	30	12,04	361,20	2	30
247.	GALÃO (BOMBONA) 5L BRANCO LEITOSO , material polietileno, capacidade: 5L, aplicação: laboratório, com tampa. Unidade de medida: Unidade.	242845	-	UN	30	11,38	341,40	2	30
248.	GARRAFA PET BRANCA COM TAMPA LACRE branca 500 ML, material polietileno, capacidade 500 ml, cilíndrica, cor branca, compatível com tampa rosca lacre R 28mm. Unidade de medida: unidade.	369663	-	UN	100	4,30	430,00	2	100
249.	GARRAFA PET BRANCA COM TAMPA LACRE branca 1000 ML, material polietileno, capacidade 1000 ml, cilíndrica, cor branca, compatível com tampa rosca lacre R 28mm. Unidade de medida: unidade.	305098	-	UN	100	5,45	545,00	2	100
250.	KIT PARA AROMATIZADOR e difusor de ambiente feito em vidro cristal cilíndrico de 30 ml, com tampa e vareta. Unidade de medida: unidade.	437271	-	UN	150	16,17	2.425,50	2	150
251.	KIT PARA AROMATIZADOR e difusor de ambiente feito em vidro cristal cilíndrico de 100 ml, com tampa e vareta. Unidade de medida: unidade.	446951	-	UN	150	18,50	2.775,00	2	150

252.	POTE 250 ML COM TAMPA, com tampa rosca azul/branca, cor branco, material do pote polietileno de alta densidade, capacidade 250G. Atóxico, Unidade de medida: unidade.	409459	-	UN	500	3,16	1.580,00	2	500
253.	POTE 500 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL, azul/branca, material do pote polietileno de alta densidade, capacidade 500G, cor branco. Atóxico, uso farmácia de manipulação. Unidade de medida: unidade.	409460	-	UN	50	3,69	184,50	2	50
254.	POTE 1000 ML COM TAMPA azul/branca ROSQUEÁVEL, cor branco, material do pote polietileno de alta densidade, capacidade 100G. Atóxico, uso farmácia de manipulação. Unidade de medida: unidade.	419303	-	UN	100	5,75	575,00	2	100
255.	RIBBON misto para impressão de etiquetas de medicamentos à prova d'água (chamado de fita ribbon misto) com formação de filme de poliéster a base de tintas de resina e cera, revestida frontalmente com substrato térmico resistente a atritos físicos, ambientes úmidos e variação de temperatura, com uma camada lubrificante no verso do poliéster do ribbon misto possibilitando uma alta transferência de qualidade a papeis como bopp, etiqueta com brilho, polietileno, transtherm etc. De med. larg. 110mm e compr. 74 m. Mod pm255. Unidade de medida: unidade.	250236	-	UN	12	11,53	138,36	2	12
256.	ROLO DE TECIDO, pano de limpeza, material tipo sotrara, de 250metros, picotado 30x38cm para limpeza de cápsulas. Unidade de medida: unidade.	227222	-	UN	15	161,97	2.429,55	2	15
257.	SACHÊ PET 10G, material polietileno , capacidade 10G. Cor alumínio, altura 6 X 11,8cm (alt X larg). Lado externo com impressão em azul constando o logotipo da SMAN, nome, setor, CNPJ e endereço da unidade, nome do farmacêutico responsável e seu CRF. Uso farmácia de manipulação. Unidade de medida: unidade.	386552	-	UN	5.000	0,73	3.650,00	2	5.000
258.	SACHÊ PET 5G, material polietileno , capacidade 5G, cor alumínio, 6 X 7cm (alt X larg). Lado externo com impressão em azul constando o logotipo da SMAN, nome, setor, CNPJ e endereço da unidade, nome do farmacêutico responsável e seu CRF. Uso farmácia de manipulação. Unidade de medida: unidade.	358031	-	UN	5.000	0,61	3.050,00	2	5.000

259.	SACO PLÁSTICO SERRILHADO transparente para Unitarização (dose única de medicamento) transparente tamanho aproximado 4,5 x 10 cm c/ fita ou colante para fechamento fácil – Unidade de medida: unidade.	359380	-	UN	10.000	0,02	200,00	2	10.000
260.	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, virgem, medindo 200mm x 300mm x 0,1 mm. Unidade de medida: unidade.	359497	-	UN	5.000	0,03	150,00	2	5.000
261.	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, virgem, medindo 400mm x 600mm x 0,1 mm. Unidade de medida: unidade.	281970	-	UN	5.000	0,04	200,00	2	5.000
262.	SACOLA OFF SET 180g, formato 25 x 35 x 10cm, impressão 04 cores frente e verso, lados iguais com plastificação e brilho, acabamento com ilhós e alça ordão nylon e reforço no fundo e na lateral. Unidade de medida: unidade.	444900	-	UN	1.000	7,00	7.000,00	2	1.000
263.	SACOLA PARA KIT TIPO NECESSAIRE, em tela 0,15 mm com fechamento zip. Tamanho 23 L x 16,5 A x 4 P cm. Impressão: Silk com logo da Farmácia de Manipulação com os dizeres “SEÇÃO DE MANIPULAÇÃO” e o nome da Unidade Requisitante. Unidade de medida: unidade.	219919	-	UN	2.000	39,50	79.000,00	2	2.000
264.	SÍLICA sachê, para uso em potes contendo cápsulas medicamentosas, composição: sachê de TNT contendo sílica em pellets e aviso “ não ingerir” . Uso farmacêutico. Unidade de medida: unidade.	264576	-	UN	1.000	0,19	190,00	2	1.000
265.	TALQUEIRA BRANCA 100 ML COM TAMPA, características: frasco com capacidade de 100ml, tampa com furos para pó, cor branca. Unidade de medida: unidade.	449247	-	UN	500	5,22	2.610,00	2	500
266.	ÁLCOOL ETÍLICO, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 96 gl, fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07, número de referência química CAS 64-17-5. Unidade de medida: mL(mililitro) Idem ao Item 7 - Cota reservada para ME/EPP.	346632		UN	37.500	0,88	33.000,00	2	37.500
SUB TOTAL MATÉRIAS-PRIMAS E EMBAGENS R\$ 1.098.842,06									
LOTE 1 (ETIQUETAS CONTROLE DE QUALIDADE)									
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CATMAT	LOTE	UND	QUANT	MÉDIA R\$	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	REQUISISIÇÃO MÍNIMA	REQUISISIÇÃO MÁXIMA

267.	Etiqueta para CONTROLE DE QUALIDADE , material papel couchê, tacficado 23g,, cor de fundo Azul royal, impresso em PRETO o cabeçalho contendo: logotipo da Escola de Especialistas de Aeronáutica, o nome da Farmácia, nome e número do CRF do farmacêutico responsável, o dizer "Quarentena", "Matéria-Prima", "Lote", "Fabricante", "Feq", "Teor", "data de fabricação e validade", "nome do fornecedor", "modo de conservação" e linhas à frente dos textos para preenchimento à caneta. Tamanho: largura de 10,7 cm e comprimento de 4,8 cm. Unidade de medida: Unidade.	274708	-	UN	2.000	0,09	180,00	2	2.000
268.	Etiqueta Adesiva VERDE, para rótulo Controle de Qualidade, material papel couchê, tacficado 23g, cor de fundo VERDE, impresso em PRETO o dizer " APROVADO " para colagem no campo status do rótulo CQ. Tamanho: largura de 1 cm e comprimento de 3,8 cm. . Unidade de medida: Unidade.	274708	-	UN	2.000	0,05	100,00	2	2.000
269.	Etiqueta Adesiva VERMELHA, para rótulo Controle de Qualidade, material papel couchê, tacficado 23g, cor de fundo VERMELHA, impresso em PRETO o dizer " REPROVADO " para colagem no campus status do rótulo CQ. Tamanho: largura 1 cm e comprimento de 3,8 cm. . Unidade de medida: Unidade.	274708	-	UN	1.000	0,05	50,00	2	1.000
270.	Etiqueta Adesiva AMARELA, para rótulo Controle de Qualidade, material papel couchê, tacficado 23g, cor de fundo AMARELO, impresso em PRETO o dizer " QUARENTENA " para colagem no campus status do rótulo CQ. Tamanho: largura de 1 cm e comprimento de 3,8 cm. . Unidade de medida: Unidade.	274708	-	UN	1.000	0,05	50,00	2	1.000
271.	Etiqueta para Antibióticos , material plástico fosco (Polipropileno Biorientado, BOPP), tacficado 23g, cor de fundo vermelho, impresso em preto e em caixa alta o dizer " VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA ". Tamanho: largura de 1 cm e comprimento de 3,8 cm. . Unidade de medida: Unidade.	274708	-	UN	2.000	0,05	100,00	2	2.000
	Etiqueta Adesiva " AGITE ANTES DE USAR ", material plástico fosco (Polipropileno Biorientado, BOPP),								

272.	tacficado 23g, cor de fundo branco, impresso em azul royal o dizer "Agite antes de usar". Tamanho: largura de 1 cm e comprimento de 3,8 cm. . Unidade de medida: Unidade.	274708	-	UN	3.000	0,05	150,00	2	3.000
273.	Etiqueta Adesiva " MANTER A TEMPERATURA ABAIXO DE 25° C ", material plástico fosco (Polipropileno Biorientado, BOPP), tacficado 23g, cor de fundo branco, impresso em azul royal o dizer " MANTER A TEMPERATURA ABAIXO DE 25° C". Tamanho: largura de 1 cm e comprimento de 3,8 cm. . Unidade de medida: Unidade.	274708	-	UN	1.000	0,05	50,00	2	1.000
274.	Etiqueta Adesiva " CONSERVAR ESTE PRODUTO EM GELADEIRA ", material plástico fosco (Polipropileno Biorientado, BOPP), tacficado 23g, cor de fundo branco, impresso em azul royal o dizer "Conservar este produto em geladeira.". Tamanho: largura de 1 cm e comprimento de 3,8 cm. Unidade de medida: Unidade.	274708	-	UN	1.000	0,05	50,00	2	1.000
275.	Etiqueta Adesiva " CONTÉM 01 CAPS DESIDRATANTE ", material plástico fosco (Polipropileno Biorientado, BOPP), tacficado 23g, cor de fundo branco, impresso em azul royal o dizer "contem 01 caps desidratante", Formato: Retangular, largura de 1 cm e comprimento de 3,8 cm. Unidade de medida: Unidade.	274708	-	UN	5.000	0,05	250,00	2	5.000
276.	Etiqueta Adesiva " SUBSTÂNCIA DILUÍDA ", material plástico fosco (Polipropileno Biorientado, BOPP), tacficado 23g, cor de fundo branco, impresso em azul royal o dizer "Substancia diluída", Formato: Retangular, largura de 1 cm e comprimento de 3,8 cm. Unidade de medida: Unidade.	274708	-	UN	1.000	0,05	50,00	2	1.000
277.	Etiqueta Adesiva " SUBSTÂNCIA PURA ", material plástico fosco (Polipropileno Biorientado, BOPP), tacficado 23g, cor de fundo branco, impresso em azul royal o dizer "Substância Pura ", Formato: Retangular, largura de 1 cm e comprimento de 3,8 cm. Unidade de medida: Unidade.	274708	-	UN	1.000	0,05	50,00	2	1.000
278.	Etiqueta Adesiva " MATÉRIA-PRIMA A VENCER ", material plástico fosco (Polipropileno Biorientado, BOPP), tacficado 23g, cor de fundo branco, impresso em azul royal o dizer "Matéria prima a	274708	-	UN	1.000	0,05	50,00	2	1.000

	vencer". Tamanho: largura de 1 cm e comprimento de 0,38 cm. Unidade de medida: Unidade.									
279.	Etiqueta para DESCARTE DE RESÍDUOS QUÍMICOS , material plástico fosco (Polipropileno Biorientado, BOPP), tacficado 23g, cor de fundo branco, impresso em preto o símbolo de produtos químicos e em vermelho texto "Cuidado" e " Produto Químico". Formato: Retangular, 19,1cm x 14,2 cm. . Unidade de medida: Unidade.	274708	-	UN	1000	0,15	150,00	2	1.0000	
SUB TOTAL ETIQUETAS CONTROLE DE QUALIDADE: R\$ 1.280,00										
LOTE 2 (BLÍSTERES)										
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CATMAT	LOTE	UND	QUANT	MÉDIA (R\$)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	
280.	BLISTER FARMACÊUTICO EM PVC CRISTAL VIRGEM <u>1/2</u> . ACOMPANHA ALUMÍNIO TERMOSELANTE PERSONALIZADO TRIPLO. Blister: tamanho 20 cm x 7,4cm para acondicionamento de 30 cápsulas de numeração 1 e 2, destacável a cada terço. Alumínio: característica termo selante personalizado triplo, alumínio 25 u (micras) estéril, para selar à quente o medicamento acondicionado em blister de PVC cristal, lado externo com impressão em azul constando o logotipo, nome, setor, CNPJ e endereço da unidade, nome do farmacêutico responsável e seu CRF, e texto informativo sobre condições e alertas para o uso do medicamento, destacável a cada terço, 20 cm de altura por 7,4 cm de largura, quimicamente tratado para evitar o contato direto com medicamentos. Unidade de medida: Unidade.	439738	-	UN	7.000	4,13	28.910,00	2	7.000	
281.	BLISTER FARMACÊUTICO EM PVC CRISTAL VIRGEM <u>00/0</u> ACOMPANHA ALUMÍNIO TERMOSELANTE PERSONALIZADO DUPLO Blister: tamanho 20 cm x 7,4cm para acondicionamento de 20 cápsulas de numeração 00 ou 0, destacável ao meio, acompanha Alumínio: característica termo selante personalizado duplo, Alumínio 25 u (micras) estéril, para selar à quente o medicamento acondicionado em blister de PVC cristal, lado externo com impressão em	439738	-	UN	7.000	4,23	29.610,00	2	7.000	

	azul constando o logotipo, nome, setor, CNPJ e endereço da unidade,, nome do farmacêutico responsável e seu CRF, e texto informativo sobre condições e alertas para o uso do medicamento, destacável ao meio, 20 cm de altura por 7,4 cm de largura, quimicamente tratado para evitar o contato direto com medicamentos. Unidade de medida: Unidade.								
282.	BLISTER FARMACÊUTICO EM PVC CRISTAL VIRGEM <u>0</u> ACOMPANHA ALUMÍNIO TERMOSELANTE PERSONALIZADO TRIPLA. Blister: tamanho 20 cm x 7,4cm para acondicionamento de 30 cápsulas de numeração 0, destacável a cada terço. Alumínio: característica termo selante personalizado tripla, alumínio 25 u (micras) estéril, para selar à quente o medicamento acondicionado em blister de PVC cristal, lado externo com impressão em azul constando o logotipo, nome, setor, CNPJ e endereço da unidade, nome do farmacêutico responsável e seu CRF, e texto informativo sobre condições e alertas para o uso do medicamento, destacável a cada terço, 20 cm de altura por 7,4 cm de largura, quimicamente tratado para evitar o contato direto com medicamentos. Unidade de medida: Unidade.	439738	-	UN	15.000	4,13	61.950,00	2	15.000
283.	BLISTER FARMACÊUTICO EM PVC CRISTAL VIRGEM <u>3/4</u> ACOMPANHA ALUMÍNIO TERMOSELANTE PERSONALIZADO TRIPLA. Blister: tamanho 20 cm x 7,4cm para acondicionamento de 30 cápsulas de numeração 3 e 4, destacável a cada terço. Alumínio: característica termo selante personalizado tripla, alumínio 25 u (micras) estéril, para selar à quente o medicamento acondicionado em blister de PVC cristal, lado externo com impressão em azul constando o logotipo, nome, setor, CNPJ e endereço da unidade, nome do farmacêutico responsável e seu CRF, e texto informativo sobre condições e alertas para o uso do medicamento, destacável a cada terço, 20 cm de altura por 7,4 cm de largura, quimicamente tratado para evitar o contato direto com medicamentos. Unidade de medida: Unidade.	439738	-	UN	15.000	2,47	37.050,00	2	15.000
SUB TOTAL BLÍSTERES: R\$ 157.520,00									
LOTE 3 (ETIQUETAS/RÓTULOS)									

284.	ETIQUETA ADESIVA para impressão TAM G, material plástico fosco (Polipropileno Biorientado, BOPP), tacficado 23g, cor de fundo azul claro, impresso em azul royal o logotipo da Escola de Especialistas de Aeronáutica, o dizer "SMAN" e nome e número do CRF do farmacêutico responsável pelo setor, largura de 41 mm e comprimento de 65 mm (Tamanho G), dispostas em um rolo de papel, para aplicação compatível em impressora térmica marca GDX, modelo BPE 300, formato retangular, mesma medida de espaçamento entre as etiquetas em toda a folha. Unidade de medida: Unidade.	274708	-	UN	10.000	0,11	1.100,00	2	10.000
285.	ETIQUETA ADESIVA para impressão TAM M, material plástico fosco (Polipropileno Biorientado, BOPP), tacficado 23g, cor de fundo azul claro, impresso em azul royal o logotipo da Escola de Especialistas de Aeronáutica, o dizer "SSMAN" e nome e número do CRF do farmacêutico responsável pelo setor, largura de 29mm e comprimento de 65 mm (Tamanho M), dispostas em um rolo de papel, para aplicação compatível em impressora térmica marca GDX, modelo BPE 300, formato retangular, mesma medida de espaçamento entre as etiquetas em toda a folha. Unidade de medida: Unidade.	274708	-	UN	30.000	0,10	3.000,00	2	30.000
286.	ETIQUETA ADESIVA para impressão TAM P, material plástico fosco (Polipropileno Biorientado, BOPP), tacficado 23g, cor de fundo azul claro, impresso em azul royal o logotipo da Escola de Especialistas de Aeronáutica, o dizer "SSMAN" e nome e número do CRF do farmacêutico responsável pelo setor, largura de 20 mm e comprimento de 45 mm (Tamanho P), dispostas em um rolo de papel, para aplicação compatível em impressora térmica marca GDX, modelo BPE 300, formato retangular, mesma medida de espaçamento entre as etiquetas em toda a folha. Unidade de medida: Unidade.	274708	-	UN	100.000	0,09	9.000,00	2	100.000
SUB TOTAL ETIQUETAS/ RÓTULOS: R\$ 13.100,00									
TOTAL : R\$ 1.270.742,06									

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Em atenção ao Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000022/2024;

II) Data de publicação no PNCP: 30/10/2023;

III) Id do item no PCA: 73;

IV) Classe/Grupo: 6810 - PRODUTOS QUÍMICOS;

V) Identificador da Futura Contratação: 120064-90021 /2023.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS, DE AGOSTO DE 2021 disponível através do site e a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012: Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto no 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências em especial, as do Anexo III. Além dos seguintes critérios preconizados no Art. 6º da Instrução Normativa nº 01, de janeiro de 2010 e o GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS, de agosto de 2021, disponível em <https://www.gov.br/agu/ptbr/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf>.

4.1.2. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção, durante o transporte e o armazenamento;

4.1.3. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), Cadmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).”

4.2. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.3. Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>. (Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento). (Em relação aos produtos cuja certificação é voluntária, é possível exigir o cumprimento dos requisitos técnicos previstos em normas do INMETRO, mas não se pode obrigar a apresentar a certificação do INMETRO (podem ser apresentadas certificações equivalentes)).

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Subseção de Manipulação do Grupo de Saúde de Guaratinguetá localizado na Escola de Especialistas de Aeronáutica, Av. Brigadeiro Adhemar Lyrio, s/nº, Pedregulho, Guaratinguetá- SP, em dias úteis, de segundas às quintas-feiras, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 15h, e às sextas-feiras das 8:00h às 12:00h, sendo interessante contatar, via telefone (12) 2131-7484, para agendar data e horário.

5.3 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 (um) ano ou 12 (doze) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico- Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.29.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos constituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.29.7. A última auditoria contábil- financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.29.8. A contratada deverá apresentar a Declaração do Detentor de Registro (DDR), na forma da RDC 81, de 5 de novembro de 2018 e RDC 103, de 31 de agosto de 2016, quando for o caso de importação de medicamento feita por um terceiro e não pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa.

8.29.9. “Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas de acordo com a tabela de itens 1.1 deste Termo de Referência, na quantidade de UMA unidade, para cada item em que sagrar-se vencedora.”

8.29.10. Para os medicamentos apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA. Referência: Resolução de Diretoria Colegiada RDC/ ANVISA Nº 16/2014 e RDC Nº 32/2011; e Licença de Funcionamento Estadual/ Municipal (LF) emitida pelo órgão sanitário competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Referência: Artigo 21 da Lei Nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973;

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.270.742,06

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.270.742,06 (um milhão, duzentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e seis centavos) (por extenso), conforme custos unitários apostos na [tabela acima]*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/120064;

II) Fonte de Recursos: ;

III) Programa de Trabalho: ;

IV) Elemento de Despesa: [...];

V) Plano Interno: [...];

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUANA FERREIRA DA SILVA

Presidente

Despacho: APROVO este Termo de Referência, de acordo com o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999."

RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA

Ordenador de Despesas por Delegação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha Comparativa Materias-Primas e Embalagens.ods (85.05 KB)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Referência
Data/Hora de Criação:	20/06/2024 14:11:37
Páginas do Documento:	52
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	53
Hash MD5:	2a39725dda4675bae0007180869310d2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUANA FERREIRA DA SILVA no dia 20/06/2024 às 11:34:20 no horário oficial de Brasília.